



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 25 de maio de 2011

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 7.005, DE 10 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre denominações das vias de circulação existentes dentro do Campus Taquaral da Universidade Metodista de Piracicaba, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 0 0 5

Art. 1º As vias de circulação, conforme constam no mapa anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei, existentes dentro do Campus Taquaral da Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP, neste município, passam a ter as seguintes denominações:

- I - Avenida 01 (um) "Prof. José Ribeiro Borges", Cidadão Prestante;
II - Avenida 02 (dois) "Prof. Ercilio Antonio Denny", Cidadão Prestante;
III - Avenida 03 (três) "Charles Wesley", Cidadão Prestante;
IV - Avenida 04 (quatro) "Bispo Oswaldo Dias da Silva", Cidadão Prestante;
V - Rua 01 (um) "Prof. Hugo Assmann", Cidadão Prestante.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de maio de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Luiz Ribeiro.

LEI N.º 7.008, DE 17 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Jardim Gilda, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 0 0 8

Art. 1º Fica denominada de "Arlindo Lopes", Cidadão Prestante, a Rua 39 (trinta e nove) e seu prolongamento, Rua 38 (trinta e oito), localizadas no loteamento Jardim Gilda, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de maio de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Walter Ferreira da Silva.

LEI N.º 7.009, DE 17 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Jardim Gilda, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 0 0 9

Art. 1º Fica denominada de "Salvador Pexe", Cidadão Prestante, a Rua 16 (dezesseis) do loteamento Jardim Gilda, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de maio de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Walter Ferreira da Silva.

LEI N.º 7.010, DE 17 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre denominações de prolongamentos de vias públicas no Loteamento Park Monte Rey III, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 0 1 0

Art. 1º As Ruas do Loteamento Park Monte Rey III, passam a ter as seguintes denominações:

- I - Rua 01 (um) "Claudemir Rode", prolongamento;
II - Rua 02 (dois) "Francisco Medinilla San Martin", prolongamento;
III - Rua 03 (três) "Cupuaçu", prolongamento;
IV - Rua 15 (quinze) "Itaporanga", prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de maio de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante.

LEI N.º 7.011, DE 17 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre denominação de Centro de Inclusão Digital do Bairro Cecap/ Eldorado, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 0 1 1

Art. 1º Fica denominado de "Prof. Alcebiades Almeida Campos", Cidadão Prestante, o Centro de Inclusão Digital do Bairro Cecap/Eldorado, localizado na Rua Cândido Motta, 229, anexo à Escola Municipal Francisco de Almeida Kronka, no Bairro Cecap, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de maio de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

LEI N.º 7.012, DE 17 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre denominação de praça no Bairro Parque Residencial Piracicaba, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 0 1 2

Art. 1º Fica denominada de "Irineu Mendes dos Santos", Cidadão Prestante, a praça localizada na confluência da Rua Buri com a Rua Paulínia, no Bairro Parque Residencial Piracicaba, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de maio de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante e outro.

LEI N.º 7.013, DE 17 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre denominação de Praça no Bairro Centro, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 0 1 3

Art. 1º Fica denominada de "Dom Jaime de Barros Câmara", Cidadão Prestante, a Praça situada na esquina da Rua Bom Jesus com a Avenida 31 de Março, no Setor 03 (três), Quadra 84 (oitenta e quatro), no Bairro Centro, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de maio de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autora do Projeto: Vereadora Márcia G. C. C. Dias Pacheco.



LEI N.º 7.014, DE 17 DE MAIO DE 2011.
Dispõe sobre denominação do Hospital Regional neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 0 1 4

Art. 1º Fica denominado de “Dra. Zilda Arns Neumann”, Médica, o Hospital Regional de Piracicaba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de maio de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Luiz Ribeiro.

LEI N.º 7.015, DE 17 DE MAIO DE 2011.
Dispõe sobre denominação de Sistema de Lazer no loteamento Jardim Lídia, no Distrito de Santa Terezinha, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 0 1 5

Art. 1º Fica denominada de “Valdemar Donizeti Castilho”, Cidadão Prestante, o Sistema de Lazer localizado entre as Ruas Dublin, Berna e Bucarest, no Setor 47 (quarenta e sete), quadra 235 (duzentos e trinta e cinco), no loteamento Jardim Lídia, no Distrito de Santa Terezinha, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de maio de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Benedito Lopes.

LEI N.º 7.016, DE 17 DE MAIO DE 2011.
Institui o “Dia Municipal de Combate à Homofobia” neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 0 1 6

Art. 1º Fica instituído o dia 17 de maio como “Dia Municipal de Combate à Homofobia”, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de maio de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Bruno Prata.

LEI N.º 7.018, DE 17 DE MAIO DE 2011.
Institui no Município de Piracicaba o Conselho Técnico-científico do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST Piracicaba e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 0 1 8

Art. 1º Fica instituído o Conselho Técnico-científico (CTC) junto ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST Piracicaba, órgão de natureza consultiva, ficando resguardada ao CEREST Piracicaba e demais instâncias deliberativas a plena autonomia para adoção ou não das indicações proferidas pelo CTC.

Art. 2º O Conselho Técnico-científico do CEREST Piracicaba terá as seguintes atribuições:

I – intermediar e facilitar as relações entre o CEREST Piracicaba, universidades e instituições de ensino e pesquisa;

II – assessorar na criação e implementação de programas de pesquisa em saúde do trabalhador a serem propostas e ou conduzidas em parceria com o CEREST Piracicaba;

III – assessorar na criação e implementação de atividades de capacitação aos profissionais públicos e agentes da sociedade civil na temática de saúde do trabalhador;

IV – dar suporte técnico-científico em ações e programas do CEREST Piracicaba, quando necessário;

V – emitir pareceres técnicos em projetos de pesquisa ou publicações que tenham por objetivo a utilização de informações e dados obtidos pelo CEREST Piracicaba;

VI – assessorar o CEREST Piracicaba em outras atividades por ele solicitadas;

VII – elaborar e discutir os termos do Regimento Interno do Conselho que disciplinará seu funcionamento e a forma de eleição de seus membros e dirigentes, enviando para aprovação do Sr. Prefeito por meio de Decreto do Poder Executivo.

Art. 3º O Conselho Técnico-científico do CEREST Piracicaba será composto por 05 (cinco) pesquisadores em saúde do trabalhador, que sejam membros de Universidades ou de Centros de Pesquisa de renomada experiência e atuação na área respectiva.

§ 1º A convocação dos membros de que trata o *caput* do presente artigo se dará mediante convite formal enviado pelo CEREST Piracicaba e, após sua aceitação, os membros serão nomeados por Decreto do Poder Executivo.

§ 2º No caso de desistência formal de qualquer um dos membros nomeados, novos convites serão realizados para recomposição do referido Conselho.

Art. 4º O mandato dos membros do Conselho Técnico-científico do CEREST Piracicaba ora instituído será de 04 (quatro) anos sendo permitida a recondução de seus membros.

§ 1º O CTC Piracicaba realizará ao menos duas reuniões anuais, devendo ser convocado ordinária ou extraordinariamente, por ato do Coordenador do CEREST Piracicaba, o qual presidirá suas reuniões.

§ 2º O funcionamento do CTC e demais normas que deverão ser observadas por seus membros para realização de suas atividades deverão ser estabelecidas no Regimento Interno do Conselho que deverá ser aprovado na forma do inciso VII, do art. 2º, retro.

Art. 5º Os membros do Conselho não serão remunerados, sob qualquer título, sendo seus serviços considerados da mais alta relevância para o Município.

Art. 6º Toda a estrutura administrativa necessária para o regular desempenho das funções do CTC Piracicaba deverá ser fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as dotações disponíveis no orçamento vigente.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de maio de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI N.º 7.019, DE 17 DE MAIO DE 2011.

Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio de conjugação de esforços interinstitucionais com o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania, visando à efetivação da Lei Estadual nº 14.187/2010 que impõe penalidades administrativas à prática de atos de discriminação racial e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 0 1 9

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar convênio de conjugação de esforços interinstitucionais com o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania, visando à efetivação da Lei Estadual nº 14.187/2010 que impõe penalidades administrativas à prática de atos de discriminação racial.

Art. 2º Os objetivos específicos do convênio e as obrigações das convenientes constam da inclusa minuta, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos do referido convênio de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de maio de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 14.094, DE 11 DE MAIO DE 2011.

Substitui membros do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia de Piracicaba, criado pela Lei nº 4.918/00, alterada pela de nº 5.380/04, nomeados pelo Decreto nº 13.042/09, alterado pelo de nº 13.483/10 e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Maria Beatriz Silotto Dias de Souza, suplente, representante do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP; Gracieli Aparecida Bortoletto Bombo, suplente, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Marcos Silva e Paulo Roberto Torres, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Educação; Sérgio De Zen, suplente, representante da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; Felipe Bevilacqua Prado e Dagmar de Paula Queluz, titular e suplente, respectivamente, representantes da Faculdade de Odontologia de Piracicaba – FOP; Antonio Carlos Copatto e Alberto Martins Junior, titular e suplente, respectivamente, representantes da Escola de Engenharia de Piracicaba – EEP; Maria Aparecida Ribeiro Germek e Ariani Aparecida Peron Fornazier, titular e suplente, respectivamente, representantes da Faculdade de Serviço Social de Piracicaba; Victor Alexandre Vitorello e Célia Regina Montes, titular e suplente, respectivamente, representantes do Centro de Energia Nuclear na Agricultura – CENA; Flávio Henrique Salles Camargo e Juliana Ferraz, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação Comercial e Industrial de Piracicaba – ACIPI; Osmar Antonio Gaiotto Junior, titular, representante da Associação Paulista de Medicina Regional de Piracicaba; Carlos Roberto Rodrigues e Bruno Didoné de Oliveira, titular e suplente, respectivamente, representantes da Câmara de Vereadores de Piracicaba; Décio Eugênio Cruciani e Rafael Jó Girão, titular e suplente, respectivamente, representantes das entidades piracicabanas ligadas à defesa do Meio Ambiente – COMDEMA; Nelson Carraro Torres e Cecília da Silva Soares, titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho Coordenador das Entidades Civas de Piracicaba, para compor o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, criado pela Lei nº 4.918, de 05 de dezembro de 2000, alterada pela de nº 5.380, de 11 de março de 2004, em substituição àqueles nomeados pelo Decreto nº 13.042, de 02 de março de 2009, alterado pelo de nº 13.483, de 11 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Os membros ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Os membros nomeados conforme art. 1º, retro, terão mandato de 02 (dois) anos, conforme disposto no art. 3º da Lei nº 4.918/00.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de maio de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização	
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 24 / 2011	
Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 55.633/2.011, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na presente data, nos termos do Item V do Artigo 411 da LCM 224/2008: Levantamento Fiscal Específico. O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). Piracicaba, 18 de Maio de 2.011 CONTRIBUINTE: MARCOS CARDOSO DE FREITAS ME – RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 2.540 – NOVAAMERICA - PIRACICABA/SP – CEP 13.423-033 - CNPJ 09.300.661/0001-07 - CPD 61.415-8	
Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:	
CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	
DATA	VALOR RECEBIDO
20/mai/11	50.534,89
FNDE - QUOTA MUNICIPAL SALARIO-EDUCACAO	
DATA	VALOR RECEBIDO
20/mai/11	804.765,51
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM	
DATA	VALOR RECEBIDO
20/mai/11	327.387,84
COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR	
DATA	VALOR RECEBIDO
20/mai/11	263,20
TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP	
DATA	VALOR RECEBIDO
20/mai/11	50.792,88
CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	
ATENÇÃO BÁSICA	
DATA	VALOR RECEBIDO
20/mai/11	224.400,00
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 02 / 2011	
Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do processo. Piracicaba, 04 de Maio de 2011	
CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
SAMUEL ALVES CABRAL	6163/80
MALHARIA HIVER LTDA	10728/83
ORLANDO DA CONCEIÇÃO SARTORI	6909/86
MARIA APARECIDA DE SOUZA	9230/86
OSVALDO GAIATO ZOCCA	9889/86
DEJAIR SANTO CRISTO BORTOLETTO	11044/86
FLORA APARECIDA TARARAM DE ALMEIDA	7338/86
RAIMUNDA CONCEIÇÃO DA SILVA ME	1950/87
CASA DE CARNES CIAPPINA LTDA ME	11760/87

VICENTE CASSIANO DA SILVA & CIA LTDA	538/87
AQUARIO STYLLU'S MODA LTDA ME	637/88
ANTONIO AIRTON SECAMILE ME	9996/88
MARIA ELISABETE RAMOS PEREIRA	7243/88
IRENE LONGATO PIMENTEL	7268/88
DIRLEI ROBERTO BAESTERO	9417/88
GILBERTO SILVEIRA DE ABREU	7504/89
RAIMUNDO JOSE PAULINO	918/89
JANETE GUETTE ROSSI	4777/89
LUPAFER COMERCIO DE FUNDIDOS E AÇO LTDA	7592/90
MONICA RIBEIRO DE OLIV. PINTO EVANGELISTA	3004/90
MARIA AUGUSTA SIQUEIRA SANTOS	5006/90
J. AMARO DA SILVA ME	7492/90
OLIVIO ANTONIO POLISEL & CIA LTDA ME	11428/90
MARIO SEGHESI ELIAS	8313/90
ORLANDO CHRISTIANO ME	4339/91
PERILUX COMERCIO DE TINTAS E VERNIZES LTDA	18035/92
KRATAOS AUTO PEÇAS LTDA	19502/92
BENEDITO APARECIDO FRANCO PIRACICABA ME	20899/92
ORANNAM MANNARO FILHO	10657/92
DANIEL & GOMITRE LTDA ME	2870/93
CAMPOS LONGO MARMORES E GRANITOS LTDA	16639/93
JOSÉ BATISTA SOBRINHO	16896/93
E SCRITORIO LIDERANÇA CONTABIL S/C LTDA	17713/94
JUCEPA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	18392/94
VALDECIR BRILE PIRACICABA ME	19143/94
CEZER FERREIRA FREIRE ME	5680/94
DARIO RIBEIRO DA SILVA	7142/94
REQUINTE NATURAL COM. DE COSMET. LTDA ME	14408/95
PEDRO MOREIRA LIMA ME	544/95
LILIANE CRUZ LEITE PIRACICABA ME	17543/95
TREVICOLLE COMERCIO DE CEREAIS LTDA ME	22905/96
GREGORIO SULIAN DE ALMEIDA ME	18419/96
MARIA DE LOUDES RIMOLDI ME	13054/96
CARLOS AUGUSTO BOTTENE HARDER FILHO	16632/96
AGNALDO LUIZ CORREA	12501/96
PIZZA FONE DE PIRACICABA LTDA ME	17479/96
PEDRO XAVIER DA SILVA	19332/96
HARALDO QUILLES	19560/96
T.B.3 COMERCIO DE ROUPAS LTDA	20015/97
AMERICAN JEANS COMERCIO DE ROUPAS LTDA	5700/97
KÃO DE JESUS INOCÊNCIO & CIA LTDA ME	729/97
CELSO MARTINS PEREIRA ME	20258/97
MOVEIS D'BELLA LTDA ME	12223/98
MARCELO DA SILVA FONSECA ME	11845/99
PATRICIA C. BAGLISSIN ME	15330/99
ADAIR FRANCO PIRACICABA ME	14895/99
PAPELARIA E BOMBONIERE CLAPES LTDA ME	16518/99
MAGDALENA DA C. BENEDICTO PIRACICABA ME	2060/00
ANTONIO GODOY FILHO	18184/00
G A C MOTOR COMPANY LTDA EPP	27591/00
EDSON ARTHUR & CIA LTDA ME	13959/01
COMERCIAL E.C. MAZZERO LTDA ME	21991/01
ROBERTO MONTRAZI	22709/01
ALTERNA TINTAS LTDA ME	23024/01
STAR G.COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	10584/01
FORMATO LTDA ME	29881/01
TAGE LTDA ME	15155/02
ISABEL REGINA DO AMARAL ME	16991/02
WILSON ALMEIDA SIMÕES	23289/03
PAULO SERGIO BORGUESE ME	22680/04
COMERCIAL SONHO DE VERÃO LTDA	13839/04
LEILA CRISTINA BOCATTO GLOTO ME	26316/04
ANGELA APARECIDA MEDINA TONIN ME	37964/04
ANA PAULA P.HELLMEISTER ME	11716/05
TORRE VEICULOS DE PIRACICABA LTDA	2873/05
TOWER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	12150/06
AMERICO E MORAES RESTAURANTE LTDA	7232/06
JAMES ISAIAS DE ALMEIDA	9052/06
BRASILINO CARLOS DE LIMA PAIVA ME	39006/07
GUIOMAR OLIVER LAURELLI	89274/07
EVA DINORA PEREIRA DE JESUS ME	55489/07
FERRAZ & SILVA ROTISSERIA LTDA	85588/07
SPADA & QUILLES LTDA ME	119313/07
MARTA R. MARTINS VALERIO TEIXEIRA	112694/08
EDEVALDO BONI JUNIOR ME	104682/08
MARIA LUIZA NEVES	46516/08
DULCINEIA LUCIENE DO ROSARIO ME	47482/08
WANG WENXIAO ME	34483/08
CLEMENTINA DE FATIMA MAXIMO ME	11506/09
MANOEL PEREIRA DE SOUZA	54796/09
KETTY FERNANDA STROZ	8855/09
LUCIANA Z. TEIXEIRA ME	84992/09
LUIS FERNANDO RASERA BEBIDAS ME	109794/10
FABIO GOMES RESTAURANTE ME	112392/10
ANA PAULA CORREA BARBIERI ME	115361/10
RENATO APARECIDO GOLÇALVES CORREA	65667/10
ATILIO CASTORINO	93123/10
ANTONIO FERRAZ PAZ ME	93125/10
JOVERCINA MESSIAS PEREIRA ME	128681/10

Departamento de Administração Financeira	
Em atendimento a lei 4247 de 08 de março de 1997, estamos publicando os saldos bancários desta Prefeitura, referente ao mês de abril/2011.	
Banco do Brasil - 24.º FESTA DAS NAÇÕES	286.053,69
Banco do Brasil - CENTRO IPVA	2.633.078,63
Banco do Brasil - DNAEE	3.246,02
Banco do Brasil - DNPM	413.589,53
Banco do Brasil - FPM	7.461.560,62
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL	0,00
Banco do Brasil - ICMS	3.290.810,53
Banco do Brasil – INCRA	51.404,57
Banco do Brasil - TRIB. E TAXAS	20.597.401,18
Banco do Brasil - COMPENSACAO FINANC. ESF. EXPORT. MUNIC.	853.015,31
Banco do Brasil - PMP - SALARIO	6.762.293,18
Banco do Brasil - PMP - ISS - SIMPLES NACIONAL	4.418.262,75
Banco do Brasil - SIM - IMPOSTO SIMPLES	0,00
Banco do Brasil - A.F.M. - APOIO FINANC. AOS MUNICIPIOS	2.323.881,03
Banco do Brasil - PMP - RESTITUIÇÕES INSS	0,00
Banco do Brasil - PMP-SERV. DE INSCR. DE CONCURSOS PUBLICOS	116.488,73
Banco do Brasil - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	6.764.703,96
Banco do Brasil - FNDE - PROGR. NAC. APOIO TRANSP.ESCOLAR	24.055,05
Banco do Brasil - PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00
Banco do Brasil - DEPARTAMENTO DE SUPLEMENTO ESCOLAR	2.185,32
Banco do Brasil - FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. EDUC.VAL.MAG.	17.121.929,33
Banco do Brasil - PMP PAV LAGO AZUL	1.439,19
Banco do Brasil - PROJETO URB-AL	6.998,39
Banco do Brasil - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN.	282.864,86
Banco do Brasil – PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA	37.697,77
Banco do Brasil - PROGRAMA DE ERRADIC. DO TRAB. INFANTIL	181.948,31
Banco do Brasil - AÇÕES SOCIAIS (ENTIDADES)	0,00
Banco do Brasil - AÇÕES SOCIAIS - CRIANÇA ADOLE.-MAUS TRATOS	81.880,99
Banco do Brasil - AÇÕES SOCIAIS - CRIANÇA ADOLE.-MAUS TRATOS	74,32
Banco do Brasil - PROGR. ATEND. A CRIANÇA/CRECHE - PAC/ASEF	9,41
Banco do Brasil - PROGR. ATEND. A CRIANÇA/CRECHE - PAC/ASEF	4.116,80
Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II	3.260,45
Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II(MORADOR DE RUA	52.476,58
Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMPI - PROT.SOCIAL ESPECIAL	34.272,21
Banco do Brasil - PROG. ATEND. A PESSOA C/ NECESSIDADE ESPEC.	31.335,04
Banco do Brasil - APOIO P/ MELH. GESTÃO DO PROG. BOL.FAMILIA	35.242,81
Banco do Brasil - PAIF - PROG. DE ATEND. INTEGRAL A FAMILIA	18.561,73
Banco do Brasil - PAIF - PRÓ JOVEM - SOCIO EDUCATIVA	123,73
Banco do Brasil - PAIF - CREAS - CENTRO DE REF. ESP. ASSIST. SOC.	2.988,63
Banco do Brasil - PSE - PR. ERRADIC. TRAB. INFANTIL-PETI JORNADA	24.336,12
Banco do Brasil - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV.PROT.SOC.ESP	17,61
Banco do Brasil - B.P.C. QUEST. APLIC. ACOMP.MONIT. CRIANÇAS	6.130,20
Banco do Brasil - PROGRAMA DE ATEND. ESP. A FAMILIA E INDIV.	32.595,33
Banco do Brasil - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA	140.622,07
Banco do Brasil - F.A.P. CULTURA	190.526,61
Banco do Brasil - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO	37.530,52
Banco do Brasil - ATENÇÃO A SAUDE DE POPULAÇÕES ESTR.SIT.AG.	0,00
Banco do Brasil - AMPLIAÇÃO DA POLICL. DE ST. TEREZINHA	0,00
Banco do Brasil - REFORMA E AMPL. C. DE CONT. DE ZOONOSSES	0,00
Banco do Brasil - PROGR. DE FINANC. DAS AÇÕES DE ALIM. E NUTR.	0,00
Banco do Brasil - CONCL. DA UM. DE SAÚDE P.S. SANTA CASA	0,00
Banco do Brasil - SAUDE CUSTEIO	4.964,48
Banco do Brasil - GESTÃO PLENA	400.370,13
Banco do Brasil - CIDE - CONTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON.	588.564,98
Banco do Brasil - PMP COMPENSAÇÃO II	120.068,95
Banco do Brasil - PMP - FUNSET	921.152,53
Banco do Brasil - CONVENIO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE	425.349,40
Banco do Brasil - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	56.577,92
Banco do Brasil - RECICLADOR SOLIDÁRIO PIRACICABA	0,00
Banco do Brasil - PROCON	14.700,89
Banco do Brasil - CENTRO	12.653.933,13
Banco do Brasil - IPVA	3.650.935,37
Banco do Brasil - ICMS	17.751.634,04
Banco do Brasil - PMP SALARIO	9.754.367,58
Banco do Brasil - PROVISAO 13º. SALARIO	5.112.000,00
Banco do Brasil - SETENÇAS JUDICIAIS	231.482,21
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	944.319,90
Banco do Brasil - CONSTR. HABIT. MURO JARDIM GILDA	12.349,91
Banco do Brasil - FUNDESP TRANSPORTE ESCOLAR	513.325,59
Banco do Brasil - CONSTRUÇÃO - LABORATÓRIO FATEC	101.885,42
Banco do Brasil - PAC - E.E. BAIRRO SANTA FÉ	15.586,59
Banco do Brasil - PAC - E.E. CARLOS MARTINS SODERO	67.032,19
Banco do Brasil - PAC - E.E. OLIVIA BIANCO	44,56
Banco do Brasil - AUXILIO A GUARDA MIRIM DE PIRACICABA	15.072,91
Banco do Brasil - CONSTRUÇÃO DA ETEC	1.961,53
Banco do Brasil - FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP	995.165,90
Banco do Brasil - FUNDEB/2010	7.046.477,27
Banco do Brasil - MDE - DECÊNDIAIS/2010	12.028.459,98
Banco do Brasil - FUNDEB/2011	88.069,09
Banco do Brasil - MDE - DECÊNDIAIS/2011	2.751.292,19
Banco do Brasil - INFRAESTRUTURA JARDIM GILDA	109.389,64
Banco do Brasil - CONSTR. DA SEDE DO DEINTER 9	0,00
Banco do Brasil - INFRAESTRUTURA FAV. CANTA GALO	1.291,76
Banco do Brasil - INFRAESTRUTURA C.H.P. JARDIM GILDA	0,00
Banco do Brasil - SECR. PLANEJ. PAVIMEN. JAVARI III	0,00
Banco do Brasil - PMP BANCO DO POVO	0,00
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	31.682,48
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	45,44
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-COMPL. A RENDA	0,00
Banco do Brasil - AQUISIÇÃO DE TRATOR-C.R.TANQUINHO	0,00
Banco do Brasil - OBRA DO SISTEMA VIÁRIO CANAL TORTO	285.786,28
Banco do Brasil - IMPL. DO SISTEMA VIÁRIO CANAL TORTO	326.783,10
Banco do Brasil - PROJETOS/OBRAS CULTURAIS	6.733,23



Banco do Brasil - CONSTR. DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00
Banco do Brasil - RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS	2.511.188,49
Banco do Brasil - CONTROLE DE GLICEMIA	781.956,05
Banco do Brasil - SEGURO DE VEICULOS	12.537,80
Banco do Brasil - VENDA DE PASSES	1.774.564,77
Banco do Brasil - COMP. FINANCEIRA	383,15
Banco do Brasil - PMP - TCI ELETRONICO	547.506,20
Banco do Brasil - PMP - OBRAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	0,00
Banco do Brasil - INFRAESTRUTURA AV. RIO DAS PEDRAS	0,00
Banco do Brasil - P.M.P C/TCI. COM. GESTOR	807.412,62
Banco do Brasil - FUNDO DE EDUC.E MANUT.TRANS.	2.222.409,10
Banco do Brasil - PARQUE TECNOLÓGICO DE PIRACICABA	310.939,47
Banco do Brasil - PARQUE TECNOL. DE PIRAC.-CONTR.EST.	10.555,24
Banco do Brasil - P.M.P. SEC. P. AUTOMOTIVO	33.018,43
Banco do Brasil - CONSTR. PISCINAADAP., COB. AQUECIDA	3.692,75
Banco do Brasil - CONSTR. PISTA DE CAMINHADA E CICLOVIA	121.484,17
Banco do Brasil - CONSTR. DO CAMPO DE F. P. SÃO JORGE	6.670,57
Banco do Brasil - JEI - JOGOS ESTADUAIS DO IDOSO	0,00
Banco do Brasil - CONV. SEP/EDUCAÇÃO PARA ESPORTE	8.620,19
Banco do Brasil - JORI - SERVIÇOS RECR. E CULTURAIS	1.265,28
Banespa - FUSSP - REC.ENT. NÃO GOVERNAMENTAL	0,00
Banespa - PROGRAMA DE MODERNIZACAO	0,00
Banespa - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM)	0,00
Banespa - HONORARIOS ADVOCATICIOS	119.941,79
Banespa - CONTATESOIRO/ÚNICA	562.340,80
Banespa – MOVIMENTO	123.959,25
Banespa – CONTA SALARIO	725.235,45
Banespa - P.M.P APOIO CULTURAL	53.299,24
Banespa - FNDE - PROGRAMA FOME ZERO	1.386.151,94
Banespa - P.M.P. CARTUCHOS EDUCAÇÃO	0,00
Banespa - VENDA DE SUCATAS	0,00
Banespa - CONTA C - FUNDEF	345,10
Banespa - CONV. SENAI PROM. SOCIAL	0,00
Banespa - PMP - FUMDECA	50.789,80
Banespa - FUNDO MUNIC. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00
Banespa - AGENTE JOVEM	0,00
Banespa - FUNDEFIC	0,00
Banespa - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA	0,00
Banespa - SETOR DE ZOOLOGICO MUNICIPAL.	0,00
Banespa - FEHIDRO	0,00
Banespa - SECRETARIA DE GOVERNO	0,00
Banespa - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00
Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (FEBOM)	0,00
Banespa - PROCURADORIA GERAL	0,00
Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00
Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00
Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00
Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00
Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. SOCIAL	0,00
Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL	0,00
Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL. E ABASTECIM.	0,00
Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEF. DO MEIO AMBIENTE	0,00
Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	0,00
Banespa - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE APOIO A CULTURA	0,00
Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00
Banespa - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO	0,00
Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	3.000,00
Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DO FUNDO DE SAÚDE	0,00
Banespa - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES INTERNOS	0,00
Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSP.	0,00
Banespa - SEMDEC - SECRETARIA MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	0,00
Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP. LAZER E ATIV. MOT.	0,00
Banespa - SEMTRE - SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E RENDA	0,00
Banespa - F.M.S RECURSOS MUNICIPAIS.	0,00
Banespa - SAUDE CUSTEIO	0,00
Banespa - GESTÃO PLENA	0,00
Banespa - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00
Banespa - FUNDEURB / SEMOB	0,00
Banespa - GUARDA CIVIL	0,00
Banespa - GUARDA CIVIL - SEGURO DE VEICULOS	0,00
Banespa - F. EDUC. MANUTENÇÃO DE TRÂNSITO	1.538.816,57
Banespa - SEMUTRAN - MULTAS	0,00
Banespa - REFORMAS/EQUIPAMENTOS	0,00
Banespa - CODESPOR CONV. DEDINI	93,77
Banespa - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	6.577,90
Caixa Econômica Federal - PMP - SALARIO	10.965,36
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE	0,00
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE	0,00
Caixa Econômica Federal – CENTRO	25.478.776,06
Caixa Econômica Federal - 13º SALARIO	18.433.890,24
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	110.019,86
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	538.849,92
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES -FNHIS-LOT.SAN	717.333,92
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES -FNHIS-LOT.SAN	0,00
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL	3.030,64
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL	0,00
Caixa Econômica Federal – BANCO SOCIAL II	1.437.634,09
Caixa Econômica Federal - PROG. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	280.318,62
Caixa Econômica Federal - PROG. DE ASS.. FARMACÉUTICA BASICA.	1.343.240,02
Caixa Econômica Federal - ATENÇÃO BÁSICA	2.197.366,50
Caixa Econômica Federal - PROG. DE FINANC. AÇÕES DE AL. E NUTR.	242.187,48
Caixa Econômica Federal - MEDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR	2.966.938,87
Caixa Econômica Federal - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	54.769,44
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SENASP	0,00
Caixa Econômica Federal - URBANIZ. REG. DO B. S.FRANC/BONGUE	0,00
Caixa Econômica Federal - MULTAS DE TRANSITO - RENAINF	0,00

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: ENGEMAIA & CIA LTDA. (SEDEMA) DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 92.713/2007.
Licitação: Concorrência nº 07/2007.
Objeto: execução de serviços contínuos de poda, supressão, destoca e plantio de árvores em áreas públicas, inclusive retirada, moagem e compostagem dos materiais orgânicos resultantes, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e ferramentas.
Valor: R\$ 1.804.347,44 (um milhão, oitocentos e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 07/04/2008.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 2.515.695,05 (dois milhões, quinhentos e quinze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinco centavos).
Data: 26/04/2011.

Contratada: STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (SEDEMA/ SELAM)
Proc. Admin.: nº 35.270/2011.
Licitação: Carta Convite nº 25/2011.
Objeto: construção de pista de caminhada no Centro Esportivo do Jupiá – Rua Adolfo Rodrigues, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 64.558,80 (sessenta e quatro mil, quinhentos e cinqüenta e oito reais e oitenta centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 05/05/2011.

Contratada: CONSTRUTORA UNAÍ LTDA - EPP. (SEDEMA)
Proc. Admin.: nº 12.059/2011.
Licitação: Carta Convite nº 23/2011.
Objeto: construção de passeios, iluminação, gramado e reforma de campo de areia, Rua João Roberto Pescim – Jardim Santo Antônio, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 17/05/2011.

Contratada: MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA. (SEMDES)
Proc. Admin.: nº 7.003/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 03/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender ao Banco de Alimentos.
Valor: R\$ 46.550,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e cinqüenta reais).
Prazo: até 31 de dezembro de 2011.
Data: 04/05/2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/11
Execução de obras para urbanização da Praça do Engenho Central, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, declarações dos Anexos A e C, da planilha e o preço estar compatível com os praticados no mercado, tendo como participante a empresa: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., DELIBEROU por HABILITÁ-LA, CLASSIFICÁ-LA e APROVÁ-LA.**

Publique-se.

Piracicaba, **24 de maio de 2011.**

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.525/11, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar fatos ocorridos durante evento, objeto do processo com protocolo nº 67.946/2011, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 23 de maio de 2011.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

IPPLAP

MUNICIPIO DE PIRACICABA

NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2011NE00084 Data de emissao: 23/05/2011 Gestao: 00003
UG Descricao No.Processo
353100 IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20 0015/11
Credor: IMPR.OFICIAL DO EST.S/A-IMESP CNPJ/MF 48066047-0001/84
Endereco: RUA DA MOOCA, 1921
Cidade: SAO PAULO _____(UF: SP CEP: 3103902 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 35311 15391002421870000 0101011000 339039 353100

Ref.Dispensa: 8666/93 ART 24-XVI Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****16.520,00 *****16.520,00
=====

DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco
		CRONOGRAMA DE
Abril	Mai	Junho
	16.520,00	DESEMBOLSO
Julho	Agosto	PREVISTO
		Setembro
Outubro	Novembro	Dezembro
		Exercicio Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1 UNID PRESTACAO DE SERVICO PARA IMPRESSAO DO CATALOGO "D ESENHANDO O PATRIMONIO CULTURAL DE PIRACICABA" PAR A O IPPLAP. REQ: 048/11 PROC: 015/11 DESTINO:IPPLAP (DPH)	1000	16,52	16.520,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****16.520,00

Subitem: 63

Local e Data da Entrega
IPPLAP 23/05/2011 =====
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
167908028/86 - IDNILSON DONIZETE PEREZ
ORDENADOR DE DESPESA
159102987/2 - JOAO CHADDAD REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 19 Maio 2.011

Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados
001975/2011 BEMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
001976/2011 TERRADAN
001977/2011 TERCEIRO DISTRITO POLICIAL DE PIRACICABA
001978/2011 MONICA DE SOUZA
001979/2011 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001980/2011 J. C. TELEINFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - EPP
001981/2011 TOTI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
001982/2011 RIO PIRACICABA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕESLTD
001983/2011 RIO PIRACICABA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕESLTD
001984/2011 FERNANDO DA CUNHA SANTOS
001985/2011 METTA CONSTRUÇÕES E IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA.
001986/2011 WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A.
001987/2011 EQUIPAV S/A PAVIMENTAÇÃO, ENGENHARIA E COMERCIO
001988/2011 SJK - CONSTRUTORA LTDA.
001989/2011 CONSTRUTORA UNAÍ LTDA
001990/2011 BEMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
001991/2011 JOSEANE CARLA ZANUZZO
001992/2011 CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA "NELSON FURLAN"
001993/2011 COMAD - CONSELHO MUN. SOBRE ALCOOL E OUTRAS DROGAS
001994/2011 AGUIAR PAULO VITTI
Despachos

Protocolos Processo Interessado
001797/2011 001217/2011 SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO: "Deferido".CULTURAL
001835/2011 001244/2011 SECRETARIA MINICIPAL DE DEFESA: "Deferido".
DO MEIO AMBIENTE
001955/2011 001331/2011 SECRETARIA DA AÇÃO CULTURAL: "Deferido".
001971/2011 001343/2011 EDIVALDO FURLAN: "Deferido".
001977/2011 TERCEIRO DISTRITO POLICIAL DE: "Concluído". PIRACICABA
004095/2010 002644/2010 IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
004415/2010 002881/2010 CRECHE E BERÇÁRIO ADA DEDINI: "Deferido".OMETTO
004561/2010 003005/2010 IGREJA DO EVANGELHO: "Deferido".QUADRANGULAR



SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO		
Expediente do dia 23 Maio 2.011		
Protocolados e Encaminhados		
Protocolos	Interessados	
002014/2011	2ª VARA CÍVEL DA COMARACA DE PIRACICABA	
002015/2011	SETOR DE ALMOXARIFADO	
002016/2011	SETOR DE ALMOXARIFADO	
002017/2011	LUIIS ALBERTO CELLA	
002018/2011	RENATO NASCIMENTO COTRIM DIAS	
002019/2011	METTA CONSTRUÇÕES E IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA.	
002020/2011	ONDINA CORREA THOMAZ	
002021/2011	PB ELETROTÉCNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME	
002022/2011	ALINHACAR CENTER - ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE	
002023/2011	METALÚRGICA VARB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	
002024/2011	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
002025/2011	ANTONIO ROBERTO DIHEL - ME	
002026/2011	LUCIANO MATTOS	
002027/2011	ARACONS CONSTRUTORA	
002028/2011	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	
002029/2011	SECRETARIA MUN. DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	
002030/2011	PALERMO AGRÍCOLA S/A	
002031/2011	PALERMO AGRÍCOLA S/A	
002032/2011	PALERMO AGRÍCOLA S/A	
002033/2011	PALERMO AGRÍCOLA S/A	
002034/2011	LOTEAMENTO PARK UNIMEP TAQUARAL	
002035/2011	RODRIGO BARROTO	
Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
000720/2011	000483/2011	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO: "Deferido".
000782/2011	000515/2011	IPASP: "Deferido".
000832/2011	000555/2011	ANTONIO CARLOS SARAIVA: "Arquivado".
000926/2009	000621/1999	RESIDENCIAL SOL NASCENTE II: "Concluído".
001227/2011	000833/2011	SEDEMA: "Concluído".
001541/2011	001042/2011	ARCO HOTEL EXPRESS PIRACICABA: "Indeferido".
001655/2011	001123/2011	KELLY CRISTINA FERREIRA: "Deferido".
001748/2011	001183/2011	GUSTAVO MARCELO BRAGA: "Indeferido".
001803/2011	001221/2011	ANTONIO GILBERTO CANALE: "Indeferido".
001812/2011	001229/2011	MEIRE DE LOURDES TREMOCOLDI: "Indeferido".
		SETEM
001823/2011	001237/2011	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA: "Concluído".
		DO MEIO AMBIENTE
001849/2011	001250/2011	CEZAR CARINI: "Concluído".
001918/2011	FERNANDO DE AZEVEDO SILVA: "Deferido".	
001920/2011	001310/2011	CATERPILLAR BRASIL LTDA: "Deferido".
001925/2011	001314/2011	MÁRCIO ANDRÉ GERARDINI: "Deferido em Parte".
001928/2011	001316/2011	JOÃO BAPTISTA PEREIRA: "Indeferido".
001933/2011	002884/2009	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LUMIERE: "Deferido".
001935/2011	001318/2011	EVA LEONI: "Indeferido".
001956/2011	001332/2011	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA: "Deferido".
		DO MEIO AMBIENTE
001957/2011	001333/2011	CENTRO RURAL DE TANQUINHO: "Concluído".
001987/2011	001337/2011	EQUIPAV S/A PAVIMENTAÇÃO.: "Deferido".
		ENGENHARIA E COMERCIO
002018/2011	001366/2011	RENATO NASCIMENTO COTRIM DIAS: "Indeferido".
002035/2011	001378/2011	RODRIGO BARROTO: "Indeferido".
004656/2010	003091/2010	QUASE PAROQUIA DIVINO PAE: "Indeferido". ETERNO
004673/2010	003108/2010	DIOCESE - PIRAC.-NOSSA SEMHORA: "Indeferido".
		DOS PRAZERES
004706/2010	003141/2010	DIOCESE - CAPELA SÃO JOSÉ DE TUPI: "Indeferido".
004733/2010	003167/2010	CASA PAROQUIAL: "Indeferido".

GABINETE DO PRESIDENTE		
HOMOLOGAÇÃO		
Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municip al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 960/2011, Pregão n.º 84/2011, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE CHAVES ESTÁTICAS DE PARTIDA E PARADA SUAVES, PARA PAINÉIS ELÉTRICOS, conforme abaixo:		
EMPRESA	LOTE	VALOR
ESA ELETROTÉCNICA SANTO AMARO LTDA	2	R\$ 935,00
WEB SYSTEM COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA AUTOMAÇÃO IND LTDA - ME	1,3,4,5,6,7	R\$ 10.361,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 11.296,00
Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.		
Piracicaba, 18 de maio de 2011		
Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE		

GABINETE DO PRESIDENTE	
HOMOLOGAÇÃO	
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2011/000770 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 0068/2011. OBJETO: SERVIDOR DE DADOS, PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DE TERMINAL DE MULTIUSUÁRIO.	
Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municip al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe e declara a licitação FRACASSADA. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.	
Piracicaba, 19 de maio de 2011	
Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE	

EXTRATO DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS CONVITE N.º 001/2011- PROCESSO N.º874/2011 OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE BASES EM CONCRETO ARMADO PARA RESERVATÓRIOS DE ÁGUA E INSTALAÇÃO DOS RESPECTIVOS RESERVATÓRIOS NO DISTRITO AUTOMOTIVO DE PIRACICABA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA SIMPLES E ESPECIALIZADA E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO CONTRATO.	
A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, guiando-se pelos preceitos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, bem como pelo Instrumento Convocatório, deliberou por CLASSIFICAR a proposta da empresa METTA CONSTRUÇÕES E IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA. – EPP, no valor de R\$ 123.346,56 (cento e vinte três mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). O representante da empresa presente na sessão declarou a desistência de interposição de recurso. A presidente determinou, para o conhecimento de eventuais interessados, a divulgação da deliberação na página oficial do SEMAE na internet (www.semaepiracicaba.org.br) e a publicação no diário oficial do município.	
Piracicaba, 23 de maio de 2011	
Liliane Almeida Silva Presidente da Comissão	

HOMOLOGAÇÃO		
Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municip al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro ARNALDO JOSÉ MACCHI, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 997/2011, Pregão n.º 82/2011, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) UNIDADES DE PNEUS 275/80 R 22.5 - RADIAL PARA OS VEÍCULOS IVECO, conforme abaixo:		
EMPRESA	ITEM	VALOR
GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA	1	R\$ 6.300,00
Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.		
Piracicaba, 20 de maio de 2.011		
Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE		

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2011/1019 MODALIDADE: Pregão 083/2011 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FERRO CA 50 E TELA SOLDADA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL.		
Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 3077, de 31 de outubro de 2005, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira Maria Alice Silva Santos, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 881/2011, Pregão n.º 078/2011, conforme segue abaixo:		
EMPRESA	LOTES	VALOR
ARAGUAIA COMERCIAL DE FERRO E AÇO	2,3	R\$ 4.945,00
CIMENTO RIO DE PIRACICABA COM. E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA.	1,4,5	R\$ 10.502,50
VALOR TOTAL DAAQUISIÇÃO		R\$ 15.447,50
Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.		
Piracicaba, 17 de maio de 2.011		
Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE		

GABINETE DO PRESIDENTE	
HOMOLOGAÇÃO	
Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 3077, de 31 de outubro de 2005, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro Milton Luis Pigozzo, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 1133/2011, do Pregão n.º 87/2011, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) CORPOS COMPLETOS, PARA BOMBA CENTRÍFUGA DE EIXO HORIZONTAL BIPARTIDA, MARCA IMBIL, MODELO BP 200-530, e declara a licitação DESERTA.	
Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.	
Piracicaba, 23 de maio de 2011	
Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE	

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 95/2011 – PROCESSO N.º 904/2011	
Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de montagem de sistema de aquários e lagos ornamentais, com fornecimento de materiais, mão de obra especializada e demais itens necessários ao cumprimento do contrato. Informamos que a licitação em epígrafe foi suspensa. A nova data será divulgada oportunamente.	
Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.	
Piracicaba, 24 de maio de 2011	
Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE	

PODER LEGISLATIVO	
HOMOLOGAÇÃO	
Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 18/2011 (Aquisição de 01 veículo zero quilômetro para esta casa de leis) em favor da empresa : Toyota do Brasil Ltda, totalizando a importância de R\$ 73.815,00 (setenta e três mil oitocentos e quinze reais).	
Piracicaba, 24 de maio de 2011.	
João Manoel dos Santos Presidente	
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
EXTRATO DE CONTRATO(S)	

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:	
CONTRATADO: USE CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA-ME. OBJETO: prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento mensal de cartões eletrônicos, magnéticos ou similares (vale alimentação) aos servidores públicos municipais. DATA: 18 de maio de 2011. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR UNITÁRIO: R\$ 139,43 (cento e trinta e nove reais e quarenta e três centavos). VALOR MENSAL APROXIMADO: R\$ 20.914,50 (vinte mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos). VALOR TOTAL APROXIMADO: R\$ 250.974,00 (duzentos e cinquenta mil, novecentos e setenta e quatro reais). LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 05/2011. PROCESSO Nº: 325/2011. CONTRATO Nº: 018/2011.	
Saltinho, 18 de maio de 2011.	
MARTA R. BARRICHELLO - Coordenadora de Serv. Administrativos -	



DIÁRIO OFICIAL

PIRACICABA, quarta-feira, 25 de maio de 2011

7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINHO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Abril 2011 / 2º BIMESTRE Março-Abril

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							RS 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS	%	JAN A ABR 2011	%	SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.330.000,00	14.330.000,00	2.940.174,93	20,52	5.530.198,87	38,59	8.799.801,13
RECEITAS CORRENTES	14.130.000,00	14.130.000,00	2.833.774,16	20,05	5.423.774,16	38,38	8.706.225,84
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.925.868,76	1.925.868,76	718.467,74	37,31	888.049,36	46,11	1.037.819,40
Impostos	1.559.911,25	1.559.911,25	528.769,43	33,90	686.292,46	44,19	870.618,79
Taxas	364.380,16	364.380,16	189.698,31	52,06	198.756,90	54,55	165.623,26
Contribuição de Melhoria	1.577,35	1.577,35	0,00	0,00	0,00	0,00	1.577,35
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	113.513,48	113.513,48	53.430,57	47,07	55.752,12	49,11	57.761,36
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	113.513,48	113.513,48	53.430,57	47,07	55.752,12	49,11	57.761,36
RECEITA PATRIMONIAL	105.052,18	105.052,18	31.853,20	30,32	41.396,42	39,41	63.655,76
Recursos Imobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Valores Mobiliários	105.052,18	105.052,18	31.853,20	30,32	41.396,42	39,41	63.655,76
Recursos de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	773.602,72	773.602,72	167.190,39	21,61	315.528,90	40,79	458.073,82
Recursos de Serviços	773.602,72	773.602,72	167.190,39	21,61	315.528,90	40,79	458.073,82
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.844.455,63	10.844.455,63	1.825.079,21	16,83	4.018.737,03	37,06	6.825.718,60
Transferências Intergovernamentais	10.715.003,86	10.715.003,86	1.804.828,91	16,84	3.997.252,98	37,31	6.717.750,88
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	129.451,77	129.451,77	20.250,30	15,64	21.484,05	16,60	107.967,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	367.507,23	367.507,23	37.729,11	10,27	104.310,33	28,38	263.196,90
Multas e Juros de Mora	106.328,18	106.328,18	8.080,40	7,60	14.084,26	13,25	92.244,92
Indenizações e Restituições	21.838,17	21.838,17	0,00	0,00	0,00	0,00	21.838,17
Recursos da Dívida Ativa	207.238,88	207.238,88	25.156,91	12,14	78.945,28	38,09	128.293,62
Outras Receitas Diversas	32.100,00	32.100,00	4.400,00	13,71	10.301,98	32,09	21.798,02
RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	106.424,71	53,21	106.424,71	53,21	93.575,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	106.424,71	53,21	106.424,71	53,21	93.575,29
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	200.000,00	200.000,00	106.424,71	53,21	106.424,71	53,21	93.575,29
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integração do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Adv. Prov. da Amort. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Capital Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	14.330.000,00	14.330.000,00	2.940.174,93	20,52	5.530.198,87	38,59	8.799.801,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	14.330.000,00	14.330.000,00	2.940.174,93	20,52	5.530.198,87	38,59	8.799.801,13
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	14.330.000,00	14.330.000,00	2.940.174,93	20,52	5.530.198,87	38,59	8.799.801,13
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	663.067,74	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	663.067,74	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											RS 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	%	%	%	%	%	%	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/a)	(b/a)	(b/a)	(b/a)	(b/a)	(b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.330.000,00	15.334.192,45	2.716.397,70	2.716.397,70	2,566.234,23	4.591.393,11	29,93	10.742.799,34			
DESPESAS CORRENTES	12.493.766,53	13.203.432,21	2.388.194,09	2.388.194,09	2.334.327,30	4.305.442,50	32,60	8.865.989,71			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.230.498,24	7.230.498,24	1.176.851,39	1.176.851,39	1.164.795,70	2.329.935,54	33,22	4.683.811,42			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.301,26	12.301,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.250.967,03	5.961.632,69	6.167.345,99	6.167.345,99	4.564.127,85	1.169.087,58	1.974.530,39	31,94	4.170.853,60		
DESPESAS DE CAPITAL	1.694.233,66	2.130.760,24	328.203,61	328.203,61	554.514,02	285.950,61	14,38	1.734.809,62			
INVESTIMENTOS	1.663.447,59	2.094.526,77	1.957.974,36	1.957.974,36	534.514,02	226.198,21	274.630,86	14,03	1.715.343,50		
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	30.786,07	30.786,07	0,00	0,00	5.708,72	11.319,75	36,77	19.466,32			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	141.999,81	141.999,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	14.330.000,00	15.334.192,45	2.716.397,70	2.716.397,70	2.566.234,23	4.591.393,11	29,93	10.742.799,34			
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XI) = (X + XII)	14.330.000,00	15.334.192,45	2.716.397,70	2.716.397,70	2.566.234,23	4.591.393,11	29,93	10.742.799,34			
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	938.805,78			
TOTAL (XIV) = (XI + XII)	14.330.000,00	15.334.192,45	2.716.397,70	2.716.397,70	2.566.234,23	5.530.198,87	38,59	8.799.801,13			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINHO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Abril 2011 / 2º BIMESTRE Março-Abril

RREO - Anexo II (R/L, Art. 53, inciso I)														RS 1,00		
ESPECIFICAÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETE	OUTUB	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	1.136.964,53	1.185.532,53	1.257.075,37	1.258.028,82	1.139.961,35	1.187.705,54	1.338.762,84	1.709.689,82	1.614.818,50	1.416.360,87	1.606.071,64	1.365.994,81	16.985.915,22	16.128.981,52	16.985.915,22	16.128.981,52
Recursos Tributários	108.656,54	151.722,21	178.775,14	131.728,81	102.367,50	109.496,75	151.169,70	214.000,90	200.850,51	101.518,81	511.003,31	207.444,43	2.285.161,26	2.285.161,26	2.285.161,26	2.285.161,26
ISS	39.245,95	36.396,30	43.905,80	38.454,84	42.893,00	38.140,19	39.381,75	60.265,75	65.000,00	39.556,48	233.003,35	66.021,73	448.871,34	448.871,34	448.871,34	448.871,34
ITR	105.823,78	78.293,83	72.866,29	54.534,61	99.738,56	113.312,28	75.206,32	81.989,63	51.747,12	71.005,03	50.019,32	81.561,19	876.127,96	876.127,96	876.127,96	876.127,96
IRRF	4.526,62	5.468,77	27.362,02	7.877,54	5.340,68	3.773,03	6.500,42	2.921,96	5.162,57	800,00	24.175,71	10.216,31	104.232,21	104.232,21	104.232,21	104.232,21
Recursos Tributários	10.759,58	10.116,61	9.758,54	14.604,34	8.954,04	12.667,81	12.286,95	35.103,07	10.147,99	12.003,84	10.462,26	11.29	104.232,21	104.232,21	104.232,21	104.232,21
Outras Receitas Tributárias	24.240,61	21.046,70	25.272,49	22.724,48	26.012,24	21.796,19	27.385,26	35.689,59	33.063,38	8.063,26	14.575,94	36.352,84	400.605,40	366.957,97	400.605,40	366.957,97
Recursos Não Tributários	6.524,44	6.144,27	6.817,45	6.342,14	6.612,31	5.981,74	5.272,92	9.489,82	8.200,00	2.215,55	43.376,40	10.054,17	99.868,22	103.513,51	99.868,22	103.513,51
Recursos Não Tributários	134.831,01	154.458,90	164.066,30	155.293,97	129.651,66	139.256,80	165.463,93	214.630,23	185.739,99	109.952,34	436.972,92	171.352,38	1.884.642,62	1.884.642,62	1.884.642,62	1.884.642,62
Recursos Apropriações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Industriais	87.856,46	93.901,90	106.793,83	93.638,33	67.222,87	74.727,88	105.926,46	175.399,99	171.359,99	76.574,81	391.759,99	82.446,46	1.002.277,33	1.002.277,33	1.002.277,33	1.002.277,33
Transferências Correntes	997.496,20	900.768,71	900.249,59	904.166,12	846.591,93	855.056,25	1.059.026,06	1.258.823,50	1.403.248,36	1.201.374,08	1.301.861,82	1.033.032,82	12.738.708,26	12.840.437,47	12.738.708,26	12.840.437,47
Cota-Parte do ICMS	490.357,33	203.189,48	364.860,87	307.239,73	230.740,37	336.479,41	468.145,08	480.028,88	522.801,87	341.978,65	454.106,69	452.106,69	4.932.908,96	5.346.108,48	4.932.908,96	5.346.108,48
Cota-Parte do ICMS	290.292,82	344.600,32	309.973,73	349.038,34	260.554,32	300.793,81	380.793,81	511.443,63	369.916,94	311.443,63	209.986,44	209.986,44	3.444.443,63	3.444.443,63	3.444.443,63	3.444.443,63
Cota-Parte do PIS/COFINS	135.032,53	32.509,84	205.898,10	16.838,73	45.450,16	23.740,37	23.800,19	21.555,77	358.779,38	141.414,14	101.414,14	101.414,14	358.779,38	933.744,19	358.779,38	933.744,19
Cota-Parte do PIS/COFINS	57,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,99	57,99	57,99	57,99
Transferências de Capital	2.432,49	2.432,49	2.432,49	2.432,49	2.432,49	2.432,49	2.432,49	2.432,49	2.432,49	2.432,49	2.432,49	2.432,49	28.829,96	28.829,96	28.829,96	28.829,96
Transferências de Capital	2.181,49	2.380,58	2.626,67	2.606,66	2.696,91	2.680,91	2.996,12	3.398,43	3.075,35	3.252,29	2.177,84	2.666,31	33.424,14	35.000,31	33.424,14	35.000,31
Transferências de FUNDOS	126.045,48	149.214,30	132.006,88	139.276,34	126.714,97	143.761,47	163.308,34	194.414,70	191.769,49	154.070,02	177.322,99	138.282,99	1.612.103,16	1.612.103,16	1.612.103,16	1.612.103,16
Transferências de FUNDOS	126.045,48	149.214,30	132.006,88	139.276,34	126.714,97	143.761,47	163.308,34	194.414,70	191.769,49	154.070,02	177.322,99	138.282,99	1.612.103,16	1.612.103,16	1.612.103,16	1.612.103,16
Outras Receitas Correntes	23.855,64	22.516,84	18.602,27	19.175,54	20.733,88	13.255,44	14.517,50	14.432,40	44.719,82	24.719,82	22.479,08	15.058,15	278.430,98	387.507,67	278.430,98	387.507,67
RECEITAS (II)	1.136.964,53	1.185.532,53	1.257.075,37	1.258.028,82	1.139.961,35	1.187.705,54	1.338.762,84	1.709.689,82	1.614.818,50	1.416.360,87	1.606.071,64	1.365.994,81	16.985.915,22	16.128.981,52	16.985.915,22	16.128.981,52
RECEITAS CORRENTES (Linha de F. 01 - 01)	1.136.964,53	1.185.532,53	1.257.075,37	1.258.028,82	1.139.961,35	1.187.705,54	1.338.762,84	1.709.689,82	1.614.818,50	1.416.360,87	1.606.071,64	1.365.994,81	16.985.915,22	16.128.981,52	16.985.915,22	16.128.981,52
RECEITAS CORRENTES (Linha de F. 01 - 01)	1.136.964,53	1.185.532,53	1.257.075,37	1.258.028,82	1.139.961,35	1.187.705,54	1.338.762,84	1.709.689,82	1.614.818,50	1.416.360,87	1.606.071,64	1.365.994,81	16.985.915,22	16.128.981,52	16.985.915,22	16.128.981,52
RECEITAS CORRENTES (Linha de F. 01 - 01)	1.136.964,53	1.185.532,53	1.257.075,37	1.258.028,82	1.139.961,35	1.187.705,54	1.338.762,84	1.709.689,82	1.614.818,50	1.416.360,87	1.606.071,64	1.365.994,81	16.985.915,22	16.128.981,52	16.985.915,22	16.128.981,52
RECEITAS CORRENTES (Linha de F. 01 - 01)	1.136.964,53	1.185.532,53	1.257.075,37	1.258.028,82	1.139.961,35	1.187.705,54	1.338.762,84	1.709.689,82	1.614.818,50	1.416.360,87	1.606.071,64	1.365.994,81	16.985.915,22	16.128.981,52	16.985.915,22	16.128.981,52
RECEITAS CORRENTES (Linha de F. 01 - 01)	1.136.964,53	1.185.532,53	1.257.075,37	1.258.028,82	1.139.961,35	1.187.705,54	1.338.762,84	1.709.689,82	1.614.818,50	1.416.360,87	1.606.071,64	1.365.994,81	16.985.915,22	16.128.981,52	16.985.915,22	16.128.981,52
RECEITAS CORRENTES (Linha de F. 01 - 01)	1.136.964,53	1.185.532,53	1.257.075,37	1.258.028,82	1.139.961,35	1.187.705,54	1.338.762,84	1.709.689,82	1.614.818,50	1.416.360,87	1.606.071,64	1.365.994,81	16.985.915,22	16.128.981,52	16.985.915,22	16.128.981,52
RECEITAS CORRENTES (Linha de F. 01 - 01)	1.136.964,53	1.185.532,53	1.257.075,37	1.258.028,82	1.139.961,35	1.187.705,54	1.338.762,84	1.709.689,82	1.614.818,50	1.416.360,87	1.606.071,64	1.365.994,81	16.985.915,22	16.128.981,52	16.985.915,22	16.128.981,52
RECEITAS CORRENTES (Linha de F. 01 - 01)	1.136.964,53	1.185.532,53	1.257.075,37	1.258.028,82	1.139.961,35	1.187.705,54	1.338.762,84	1.709.689,82	1.614.818,50	1.416.360,87	1.606.071,64	1.365.994,81	16.985.915,22	16.128.981,52	16.985.915,22	16.128.981,52
RECEITAS CORRENTES (Linha de F. 01 - 01)	1.136.964,53	1.185.532,53	1.257.075,37	1.258.028,82	1.139.961,35	1.187.705,54	1.338.762,84	1.709.689,82	1.614.818,50	1.416.360,87	1.606.071,64	1.365.994,81	16.985.915,22	16.128.981,52	16.985.915,22	16.128.981,52
RECEITAS CORRENTES (Linha de F. 01 - 01)	1.136.964,53	1.185.532,53	1.257.075,37	1.258.028,82	1.139.961,35	1.187.705,54	1.338.762,84	1.709.689,82	1.614.818,50	1.416.360,87	1.606.071,64	1.365.994,81	16.985.915,22	16.128.981,52	16.985.915,22	16.128.981,52
RECEITAS CORRENTES (Linha de F. 01 - 01)	1.136.964,53	1.185.532,53	1.257.075,37	1.258.028,82	1.139.961,35	1.187.705,54	1.338.762,84	1.709.689,82	1.614.818,50	1.416.360,87	1.606.071,64	1.365.994,81	16.985.915,22	16.128.981,52	16.985.915,22	16.128.981,52
RECEITAS CORRENTES (Linha de F. 01 - 01)	1.136.964,53	1.185.532,53	1.257.075,37	1.258.028,82	1.139.961,35	1.187.705,54	1.338.762,84	1.709.689,82	1.614.818,50	1.416.360,87	1.606.071,64	1.365.994,81	16.985.915,22	16.128.981,52	16.985.915,22	16.128.981,52
RECEITAS CORRENTES (Linha de F. 01 - 01)	1.136.964,53	1.185.532,53	1.257.075,37	1.258.028,82	1.139.961,35	1.187.705,54	1.338.762,84	1.709.689,82	1.614.818,50	1.416.360,87	1.606.071,64	1.365.994,81	16.985.915,22	16.128.981,52	16.985.915,22	16.128.981,52
RECEITAS CORRENTES (Linha de F. 01 - 01)	1.136.964,53	1.185.532,53	1.257.075,37	1.258.028,82	1.139.961,35	1.187.705,54	1.338.762,84	1.709.689,82	1.614.818,50	1.416.360,87	1.606.071,64	1.365.994,81	16.985.915,22	16.128.981,52	16.985.915,22	16.128.981,52
RECEITAS CORRENTES (Linha de F. 01 - 01)	1.136.964,53	1.185.532,53	1.257.075,37	1.258.028,82	1.139.961,35	1.187.705,54	1.338.762,84	1.709.689,82	1.614.818,50	1.416.360,87	1.606.071,64	1.365.994,81	16.985.915,22	16.128.981,52	16.985.915,22	16.128.981,52
RECEITAS CORRENTES (Linha de F. 01 - 01)	1.136.964,53	1.185.532,53	1.257.075,37	1.258.028,82	1.139.961,35	1.187.705,54	1.338.762,84	1.709.689,82	1.614.818,50	1.416.360,87	1.606.071,64	1.365.994,81	16.985.915,22	16.128.981,52	16.985.915,22	16.128.981,52
RECEITAS CORRENTES (Linha de F. 01 - 01)	1.136.964,53	1.185.532,53	1.257.075,37	1.258.028,82	1.139.961,35	1.187.705,54	1.338.762,84	1.709.689,82	1.614.818,50	1.416.360,87	1.606.071,64	1.365.994,81	16.985.915,22	16.128.981,52	16.985.915,22	16.128.981,52
RECEITAS CORRENTES (Linha de F. 01 - 01)	1.136.964,53	1.185.532,53	1.257.075,37	1.258.028,82	1.139.961,35	1.187.705,54	1.338.762,84	1.709.689,82	1.614.818,50	1.416.360,87	1.606.071,64	1.365.994,81	16.985.915,22	16.128.981,52	16.985.915,22	16.128.981,52
RECEITAS CORRENTES (Linha de F. 01 - 01)	1.136.964,53	1.185.532,53	1.257.075,37	1.258.028,82	1.139.961,35	1.187.705,54	1.338.762,84	1.709.689,82	1.614.818,50	1.416.360,87	1.606.071,64	1.365.994,81	16.985.915,22	16.128.981,52	16.985.915,22	16.128.981,52
RECEITAS CORRENTES (Linha de F. 01 - 01)	1.136.964,53	1.185.532,53	1.257.075,37	1.258.028,82	1.139.961,35	1.187.705,54	1.338.762,84	1.709.689,82	1.614.818,50	1.416.360,87	1.606.071,64	1.365.994,81	16.985.915,22	16.128.981,52	16.985.915,22	16.128.981,52
RECEITAS CORRENTES (Linha de F. 01 - 01)	1.136.964,53	1.185.532,53	1.257.075,37	1.258.028,82	1.139.961,35	1.187.705,54	1.338.762,84	1.709.689,82	1.614.818,50	1.416.360,87	1.606.071,64	1.365.994,81	16.985.915,22	16.128.981,52	16.985.915,22	16.128.981,52
RECEITAS CORRENTES (Linha de F. 01 - 01)	1.136.964,53	1.185.532,53	1.257.075,37	1.258.028,82	1.139.961,35	1.187.705,54	1.338.762,84	1.709.689,82	1.614.818,50	1.416.360,87	1.606.071,64	1.365.994,81	16.985			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro à Abril 2011 / 2º BIMESTRE Março-Abril

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III) R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2010 (a)	Em 28/Fev/2011 (b)	Em 30/Abr/2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	34.006,87	28.395,84	22.687,12
DEDUÇÕES (II)	1.087.817,77	2.018.962,69	2.248.533,95
Disponibilidade de Caixa bruta	1.087.817,77	2.018.962,69	2.248.363,69
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	170,26
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(1.053.810,90)	(1.990.566,85)	(2.225.846,83)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(1.053.810,90)	(1.990.566,85)	(2.225.846,83)
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
VALOR	(235.279,98)	(1.172.035,93)	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESUL. NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERC. DE REFERÊNCIA		0,00	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2010 (a)	No Bimestre (b)	JAN À ABR 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro à Abril 2011 / 2º BIMESTRE Março-Abril

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V) R\$ 1,00										
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAM.) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317.507,01	0,00	294.295,58	23.211,43
EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317.507,01	0,00	294.295,58	23.211,43
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317.507,01	0,00	294.295,58	23.211,43

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro à Abril 2011 / 2º BIMESTRE Março-Abril

RREO – ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, R\$ 1,00				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
CRÉDITO (I)	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d – (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	2.020.760,43	285.950,61	0,00	1.734.809,82
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.020.760,43	285.950,61	0,00	1.734.809,82
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	-2.020.760,43 (a – d)	-285.950,61 (b) – (e + f)		-1.734.809,82 (c – g)

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro à Abril 2011 / 2º BIMESTRE Março-Abril

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III) R\$ 1,00				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	JAN À ABR 2011	JAN À ABR 2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.025.054,74	2.801.897,02	5.382.377,74	4.813.324,90
Receitas Tributárias	1.925.868,76	718.467,74	888.049,36	848.158,01
IPTU	541.816,53	301.042,28	310.598,76	277.329,66
ISS	800.330,19	171.580,51	294.332,66	288.578,42
ITBI	112.121,29	34.392,02	40.454,59	71.800,18
IRRF	105.643,24	21.754,62	43.906,45	34.838,99
Outras Receitas Tributárias	365.957,51	189.698,31	198.756,90	175.610,76
Receitas de Contribuições	113.513,48	53.430,57	55.752,12	48.383,49
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	113.513,48	53.430,57	55.752,12	48.383,49
Receita Patrimonial Líquida	107,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	105.052,18	31.853,20	41.396,42	31.254,76
(-) Aplicações Financeiras	104.945,18	31.853,20	41.396,42	31.254,76
Transferências Correntes	10.844.455,63	1.825.079,21	4.018.737,03	3.512.730,21
FPM	4.273.703,07	634.543,78	1.440.672,07	1.084.448,90
ICMS	2.924.923,56	545.702,72	1.045.758,65	972.927,30
Convênios	129.451,77	20.250,30	21.484,05	17.099,18
Outras Transferências Correntes	3.516.377,23	624.582,41	1.510.822,26	1.438.254,83
Demais Receitas Correntes	1.141.109,87	204.919,50	419.839,23	404.053,19
Dívida Ativa	207.238,80	25.156,91	78.945,26	84.024,95
Diversas Receitas Correntes	933.871,07	179.762,59	340.893,97	320.028,24
RECEITAS DE CAPITAL (II)	200.000,00	106.424,71	106.424,71	313.917,64
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	200.000,00	106.424,71	106.424,71	313.917,64
Convênios	200.000,00	106.424,71	106.424,71	313.917,64
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	200.000,00	106.424,71	106.424,71	313.917,64
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	14.225.054,74	2.908.321,73	5.488.802,45	5.127.242,54

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	JAN À ABR 2011	JAN À ABR 2010
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.171.432,21	2.334.327,30	4.305.442,50	3.801.274,72
Pessoal e Encargos Sociais	7.013.746,96	1.164.795,70	2.329.935,54	2.369.806,52
Juros e Encargos da Dívida (IX)	12.301,26	444,02	976,57	1.983,35
Outras Despesas Correntes	6.145.383,99	1.169.087,58	1.974.530,39	1.429.484,85
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	13.159.130,95	2.333.883,28	4.304.465,93	3.799.291,37
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.020.760,43	231.906,93	285.950,61	189.704,12
Investimentos	1.989.974,36	226.198,21	274.630,86	179.486,29
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	30.786,07	5.708,72	11.319,75	10.217,83
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.989.974,36	226.198,21	274.630,86	179.486,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	141.999,81			0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00			
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	15.291.105,12	2.560.081,49	4.579.096,79	3.978.777,66
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(1.066.050,38)	348.240,24	909.705,66	1.148.464,88
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			663.067,74	475.512,76
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				

FONTE:

Saltinho - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Mai/2010 à Abr/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Mai/2010 à Abr/2011	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.267.280,09	
Pessoal Ativo	6.904.290,15	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	362.989,94	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	68.490,93	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	24.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	44.490,93	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.198.789,16	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	7.198.789,16	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	14.775.744,60	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	48,72	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < %>	7.978.902,08	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < %>	7.579.956,98	

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas

no encerramento do exercício por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO(S) DE ADITAMENTO(S) DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento(s) de contrato(s) com a empresa AUTO POSTO SALTINHO LTDA, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Fornecimento parcelado e a pedido de 40.000 (quarenta mil) litros de gasolina e 35.000 (trinta e cinco mil) litros de etanol hidratado, para manutenção da frota municipal.
DATA: 09 de março de 2011.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 172.600,00 (cento e setenta e dois mil e seiscentos reais).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº: 01/2011.
PROCESSO Nº: 113/2011.
CONTRATO Nº: 010/2011.

DO TERMO ADITIVO Nº: 01/11:

DATA: 17 de março de 2011.
VALOR UNITÁRIO: Gasolina: R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 02/11:

DATA: 23 de março de 2011.
VALOR UNITÁRIO: Etanol hidratado: R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 03/11:

DATA: 28 de março de 2011.
VALOR UNITÁRIO: Etanol hidratado: R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 04/11:

DATA: 07 de abril de 2011.
VALOR UNITÁRIO: Gasolina: R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 05/11:

DATA: 20 de abril de 2011.
VALOR UNITÁRIO: Etanol hidratado: R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos).

Saltinho, 20 de abril de 2011.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Coordenadora dos Serv. Administrativos -

EDITAL RESUMIDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2011

A Prefeitura do Município de Saltinho, com Paço Municipal à Av. 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que acha-se aberta a Tomada de Preços nº 08/2011, que objetiva a **contratação de empresa para execução de pavimentação, recapeamento asfáltico e sinalização na Rua Núncio Hipólito, Bairro Centro, neste Município**, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários. O edital está disponível para consultas no site www.saltinho.sp.gov.br e seus elementos técnicos constitutivos serão fornecidos, no endereço citado, mediante o recolhimento aos cofres públicos do valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, podendo ser retirado das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Serão exigidos: a participação da Visita Técnica devendo requerê-la até as 16:00 horas do dia 10/06/2011; e o cadastramento prévio até as 16:00 horas do dia 13/06/2011. Os envelopes com a documentação e a proposta deverão ser protocolados no Paço Municipal até às 8:50 horas do dia 16/06/2011, sendo que a abertura será neste mesmo dia às 9:00 horas. Saltinho/SP, 24/05/2011. **CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA - Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Faço público, para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, efetuou processo de dispensa de licitação, nos moldes do que abaixo se resume:

OBJETO

Contratação de ser viços de informações disponibilizadas à população e interessados, através do Tell Responde (3439-2121), referente os diversos departamentos e serviços municipais.

BASE LEGAL

Inciso I, art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADO Ivana de Cássia Rodrigues Stengher.

PRAZO 12 (doze) meses.

VALOR MENSAL R\$ 300,00 (trezentos reais).

VALOR TOTAL R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Ratifico a presente dispensa, tendo em vista parecer e documentação constantes do Processo n.º 566/2011. Publique-se, Prefeitura do Município de Saltinho, em 25 de maio de 2011.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termo de Rescisão Contratual Amigável, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: fornecimento mensal de cestas básicas aos servidores públicos municipais ativos da administração direta do Município de Saltinho.
DATA: 04 de maio de 2009.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2009, com possibilidade de prorrogação.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 66,47 (sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos).
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 13.958,70 (treze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 111.669,60 (cento e onze mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 01/2009.
PROCESSO Nº: 114/2009.
CONTRATO Nº: 037/2009.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/09:

DATA: 30 de dezembro de 2009.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2010.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 13.958,70 (treze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 167.504,40 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e quatro reais e quarenta centavos).

DO ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 01/2010:

DATA: 18 de abril de 2010.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2010.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 78,56 (setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 16.497,60 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 148.478,40 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2010:

DATA: 30 de dezembro de 2010.
PRAZO: até 31 de março de 2011.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 16.497,60 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 49.492,80 (quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais oitenta centavos).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2011:

DATA: 31 de março de 2011.
PRAZO: até 30 de junho de 2011.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 16.497,60 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 49.492,80 (quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais oitenta centavos).

DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

Data: 17 de maio de 2011.

Saltinho, 17 de maio de 2011.

MARTA R. BARRICHELLO
- Coordenadora de Serv. Administrativos -

ASSOCIAÇÃO ATLETICA FORTALEZA PARQUE ORLANDA

Demonstrativo de receitas e despesas

Origem dos recursos	R\$
Recursos de repasses públicos	2.925,50
Recursos da própria entidade	374,39
Total	3.299,89

Aplicação dos recursos

Material de consumo	749,89
Pessoa Jurídica	1.750,00
Pessoa Física	800,00
Total	3.299,89

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que as despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme o programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Conveniente.

Piracicaba, 05 de janeiro de 2011

Ademir de Jesus Edson Costa Mattos
Técnico em Contabilidade Presidente
1SP188447/O-0

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

Dinival Tibério
Odivaldo Daragone
Adão Jardim de Mello

CENTRO COMUNITÁRIO DOS BAIRROS SÃO FRANCISCO E TAQUARAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

A Diretoria do Centro Comunitário dos Bairros São Francisco e Taquaral, neste ato representado por seu presidente, o Sr. José Carlos Márcio, conforme parágrafo 1º do artigo 12 do estatuto vigente. **COVOCAM** todos os associados e pessoas interessadas que preencham os requisitos estatutários, para participarem de Assembléia Geral para Alteração do Estatuto, Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Centro Comunitário dos Bairros São Francisco e Taquaral, que acontecerá na sede do Centro Comunitário sito a Rua Carapicuíba nº 235, bairro Taquaral, Piracicaba-SP, das 09h:00min as 16hs:00min no dia 19 de junho de 2011, através de cabine secreta e cédula única, obedecendo-se o quorum estatutário para a declaração da chapa vencedora, devendo os interessados registrarem suas respectivas chapas, na Secretaria do Centro Comunitário até 72 (setenta e duas horas) a partir do dia 14 de junho de 2011 até o dia 18 de junho de 2011 das 9:00hs as 16:00hs na sede do Centro Comunitário dos Bairros São Francisco e Taquaral.
Piracicaba, 23 de maio de 2011.


José Carlos Márcio

Presidente do Centro Comunitário

dos Bairros São Francisco e Taquaral



DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Continuação

Voltar

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas “a” e “b”, da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
2º BIMESTRE DE 2011

Valores expressos em R\$							
RECEITAS	Previsão anual		2º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Fontes	Inicial	Atualizada	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	837.149.005,00	837.149.005,00	166.206.820,90	166.365.011,05	308.897.917,69	312.598.532,40	524.568.472,60
Tributárias	185.580.000,00	185.580.000,00	48.924.400,00	50.426.854,43	74.653.000,00	72.106.999,64	113.473.000,36
Impostos	164.300.000,00	164.300.000,00	45.094.000,00	43.759.079,74	67.205.000,00	64.141.209,08	100.158.790,92
IPTU	48.500.000,00	48.500.000,00	24.230.000,00	24.786.169,40	26.675.000,00	26.896.631,47	21.603.368,53
ISSQN	87.300.000,00	87.300.000,00	15.714.000,00	14.246.940,83	30.555.000,00	27.510.421,99	59.789.578,01
ITBI	12.000.000,00	12.000.000,00	2.160.000,00	2.131.244,51	4.200.000,00	4.405.126,31	7.594.873,69
IRRF	16.500.000,00	16.500.000,00	2.970.000,00	2.594.725,00	5.775.000,00	5.539.029,31	11.170.970,69
Taxas	19.180.000,00	19.180.000,00	3.452.400,00	6.451.521,14	6.713.000,00	7.554.233,55	11.625.746,45
Contribuição de Melhoria	2.100.000,00	2.100.000,00	378.000,00	216.233,55	735.000,00	411.537,01	1.688.462,99
Contribuições	9.249.494,00	9.249.494,00	1.664.908,92	1.655.285,96	3.237.322,90	3.121.622,37	6.127.871,63
Patrimoniais	16.383.753,00	16.383.753,00	2.949.075,54	3.884.760,75	5.734.313,55	7.174.911,00	9.208.842,00
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	108.353.240,00	108.353.240,00	19.503.583,20	17.838.240,89	37.923.634,00	34.598.106,35	73.755.133,65
Transferências Correntes	539.576.594,00	539.576.594,00	97.123.786,92	94.386.933,62	194.247.573,84	204.973.526,48	334.603.267,52
(-) Contas Redutoras (ICMS,PPM,IFI Exp)	(72.936.000,00)	(72.936.000,00)	(13.128.480,00)	(12.076.654,66)	(25.527.600,00)	(27.869.258,11)	45.066.741,89
Outras Receitas Correntes	50.941.924,00	50.941.924,00	9.169.546,32	10.249.590,06	17.829.673,40	18.474.824,67	32.467.099,33
Receitas de Capital (B)	35.025.715,00	35.025.715,00	6.304.628,70	6.233.146,62	16.738.893,20	18.608.517,02	16.425.197,98
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	568.000,00	568.000,00	102.240,00	0,00	198.800,00	0,00	568.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	34.457.715,00	34.457.715,00	6.202.388,70	4.527.508,49	16.539.703,20	16.883.646,58	17.574.068,42
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	1.705.638,13	0,00	1.716.870,44	-1.716.870,44
RECEITA TOTAL (A+B)	872.174.720,00	872.174.720,00	172.511.449,60	172.598.157,67	324.636.420,89	331.181.049,42	540.993.670,58
DESPESAS	Dotação Anual		2º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	708.204.156,00	717.496.768,40	88.798.592,45	105.895.861,36	369.435.567,84	187.066.143,76	358.861.200,56
Pessoal/Encargos Sociais	314.636.270,00	314.475.670,00	48.729.869,91	48.965.779,36	95.122.529,02	92.786.674,27	219.353.140,98
Juros/Encargos da Dívida Interna	800.000,00	800.000,00	265.000,00	117.602,06	480.000,00	153.801,73	320.000,00
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	392.767.886,00	402.221.098,40	39.803.722,54	56.012.479,94	263.833.038,82	94.125.667,76	138.388.059,38
Despesas de Capital (D)	175.276.831,00	176.109.403,80	17.995.465,81	7.624.599,26	63.865.206,98	18.688.026,25	112.544.196,82
Investimentos	164.226.031,00	164.709.403,80	16.831.227,99	5.861.983,64	56.195.939,24	7.233.472,04	108.513.464,56
Inversões Financeiras	450.000,00	800.000,00	158.208,00	70.570,00	444.978,00	344.770,00	355.022,00
Amortização da Dívida	10.600.000,00	10.600.000,00	1.006.019,82	1.692.045,62	7.224.289,74	3.109.784,21	3.375.710,26
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	10.600.000,00	10.600.000,00	1.006.019,82	1.692.045,62	7.224.289,74	3.109.784,21	3.375.710,26
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	7.193.521,00	7.193.521,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	883.480.987,00	893.606.172,20	106.794.048,26	112.720.460,62	423.300.774,82	197.754.170,01	470.305.397,38
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	-11.306.467,00	-21.431.452,20	65.804.189,41	59.877.697,05	-92.119.725,40	133.426.879,41	

Barjas Negri
Prefeito Municipal

Marcel Gustavo Zotelli
Contabilista CRC 1SP207498/O-9

Rogério Spolidoro Primo - Resp. Controle Interno

Voltar

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas “a” e “b”, da LC. 101/00)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

Mostrar todas as linhas para edição de órgãos

Montar Relatório

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
2º BIMESTRE DE 2011

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Valores expressos em R\$	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)-(1) =	%- (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA *	146.340.847,26	281.810.747,12	84.589.315,64	359.883.824,44	89.796.480,91	165.360.363,18	-77.993.077,32	-23,5%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	26.257.310,41	49.370.302,30	22.204.732,62	63.496.950,38	22.923.979,71	42.393.806,83	-14.126.648,08	-42,7%
Autarquia "SEMAE"	15.855.460,68	31.982.817,82	12.000.529,69	38.892.220,24	11.922.706,49	21.193.029,77	-6.909.402,42	-20,9%
Autarquia "TPASP"	5.108.252,64	7.092.901,53	6.260.293,36	12.138.731,13	6.326.338,11	11.910.497,13	-5.045.829,60	-1,50%
Autarquia "TPPLAP"	5.277,92	9.537,76	61.687,95	180.533,32	68.794,85	124.623,28	-171.015,56	-0,40%
Emp. Púb. Depend. "EMDHAP"	487.686,73	822.084,85	1.132.949,45	5.522.375,54	1.600.190,51	3.296.118,25	-4.700.290,69	-0,82%
Fundação Municipal de Ensino	4.800.632,44	9.462.960,34	2.749.272,17	6.763.070,15	3.005.949,75	5.869.538,40	2.699.890,19	2,82%
TOTAIS:	172.598.157,67	331.181.049,42	106.794.048,26	423.300.774,82	112.720.460,62	197.754.170,01	-92.119.725,40	-27,8%

*Prefeitura e Câmara

Barjas Negri
Prefeito Municipal

Marcel Gustavo Zotelli
Contabilista - CRC 1SP207498/O-9

Rogério Spolidoro Primo
Responsável pelo Controle Interno

Voltar

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
2º BIMESTRE DE 2011

Valores expressos em R\$												
RECEITAS CORRENTES	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	MÊS DE REF. ANTE.
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	55.331.899,66	56.500.414,84	53.970.945,67	58.910.952,02	51.664.740,45	54.858.900,20	59.484.385,20	63.941.221,56	74.488.208,82	65.837.893,12	93.988.824,17	59.228.553,32
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	10.374.947,77	10.686.978,85	12.644.402,07	11.008.384,94	10.123.891,28	13.729.847,43	9.873.015,97	11.928.072,63	10.988.808,74	10.883.140,10	11.684.280,95	12.700.185,27
Autarquias	8.548.782,80	8.784.226,35	10.445.394,37	9.024.905,67	8.197.713,15	11.124.101,80	8.117.275,19	10.003.066,62	8.528.825,02	8.301.754,26	8.569.370,61	11.684.971,25
Fundações Públicas	1.756.733,48	1.880.352,81	2.125.248,94	1.884.947,37	1.863.719,82	2.514.557,29	1.697.785,89	1.814.977,08	2.467.612,17	2.524.715,79	2.881.985,76	1.988.646,68
Empresas Estatais Dependentes	49.375,39	42.385,69	75.566,76	88.533,90	62.438,28	81.708,36	57.854,89	110.029,73	62.363,57	96.470,13	142.881,58	96.587,36
Salvador	63.706.947,43	67.187.389,67	66.617.244,74	69.919.337,36	63.788.631,73	68.586.747,63	69.616.401,20	74.969.245,19	85.487.189,18	76.521.033,22	105.513.955,12	72.928.710,59
(-) INDICAÇÕES												
Receitas Transf. Interg. Adm. Diretas e Fund.												
Contrib. Dev. Prog. Próprio Previdenciária	701.709,68	736.580,41	717.180,15	717.886,30	723.797,73	762.150,05	717.622,98	1.309.703,15	739.794,82	728.541,39	823.019,57	622.266,39
Compensação Financeira entre Reg. Prev.	470.340,15	840.189,36	2.008.480,38	1.085.927,21	87.815,55	2.553.046,21	113.308,81	226.393,53	0,00	0,00	119.220,32	2.942.452,63
FUNDEC	4.940.000,32	5.576.829,40	4.985.733,77	5.743.263,30	4.495.141,05	5.229.822,64	6.051.616,10	5.538.188,27	7.881.724,44	6.440.331,39	7.425.943,87	5.783.009,79
Anulação de Restos a Pagar												
Outras												
Salvador	6.318.059,15	7.161.529,77	7.611.318,28	7.944.998,31	5.506.874,31	8.155.024,90	6.882.947,89	7.060.287,75	8.651.539,24	7.175.871,78	8.377.783,76	5.547.728,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	59.388.788,28	60.522.639,96	59.052.026,46	62.372.596,45	58.381.174,22	60.111.742,73	62.933.403,13	67.989.307,84	78.883.572,12	69.342.168,44	91.135.771,36	65.386.981,18
Barjas Negri - Prefeito Municipal												
Marcel Gustavo Zotelli - CRC 1SP207498/O-9												
Rogério Spolidoro Primo - Controle Interno												

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Voltar

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
2º BIMESTRE DE 2011

Valores expressos em R\$				
I-RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas	
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre
Contribuições Patronais	18.498.988,00	18.498.988,00	3.299.431,40	6.230.068,30
Contribuições dos Servidores Ativos	9.039.954,00	9.039.954,00	1.617.827,65	3.058.623,69
Contribuições dos Servidores Inativos	166.817,00	166.817,00	29.237,58	49.418,90
Contribuições dos Pensionistas	42.723,00	42.723,00	8.220,73	13.579,78
Receitas Patrimoniais	854.003,00	854.003,00	339.710,76	654.997,66
Compensações Previdenciárias	10.000.000,00	10.000.000,00	3.061.672,95	3.215.767,20
Alienações de Bens			0,00	0,00
Outras	18.547.515,00	18.547.515,00	925.320,30	1.847.988,96
Total	57.150.000,00	57.150.000,00	9.281.421,37	15.070.444,49

II-DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	28.235.000,00	28.235.000,00	4.431.385,65	8.392.075,88	4.431.385,65	8.392.075,88	19.842.924,12
Pensionistas	10.375.000,00	10.375.000,00	1.628.876,12	3.087.160,66	1.628.876,12	3.087.160,66	7.287.839,34
Outros Benefícios	105.000,00	105.000,00	5.562,70	5.562,70	5.562,70	5.562,70	99.437,30
Outras Despesas	8.435.000,00	8.435.000,00	194.468,89	653.931,89	260.513,64	425.669,79	7.811.068,11
Total	47.150.000,00	47.150.000,00	6.260.293,36	12.138.731,13	6.326.338,11	11.910.497,13	35.011.268,87



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

[Voltar para modelo completo](#)MUNICÍPIO DE PIRACICABA
2º BIMESTRE DE 2011

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		2º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	18.038.829,00	18.038.829,00	2.178.559,48	2.638.956,10	6.396.848,92	4.696.391,88	11.641.980,08
1	31	Ação Legislativa	18.038.829,00	18.038.829,00	2.178.559,48	2.638.956,10	6.396.848,92	4.696.391,88	11.641.980,08
3	0	ESSENCIAL À JUSTIÇA	2.408.000,00	2.408.000,00	320.016,08	45.509,45	538.812,64	77.019,04	1.869.187,36
3	62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	2.000.000,00	2.000.000,00	270.574,08	146,22	270.574,08	146,22	1.729.425,92
3	92	Representação Judicial e Extrajudicial	408.000,00	408.000,00	49.442,00	45.363,23	268.238,56	76.872,82	139.761,44
4	0	ADMINISTRAÇÃO	77.923.000,00	77.411.250,00	9.233.472,29	10.474.140,16	28.735.281,59	19.891.353,28	48.675.968,41
4	122	Administração Geral	67.306.000,00	67.318.750,00	8.446.886,73	9.436.428,13	25.757.703,56	18.173.259,46	41.561.046,44
4	123	Administração Financeira	1.400.000,00	1.400.000,00	249.400,74	327.477,16	644.127,94	375.774,36	755.872,06
4	126	Tecnologia da Informação	240.000,00	240.000,00	0,00	16.240,00	16.920,00	16.920,00	223.080,00
4	127	Ordenamento Territorial	3.500.000,00	2.975.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.975.500,00
4	128	Formação de Recursos Humanos	4.507.000,00	4.507.000,00	531.953,01	592.625,66	1.761.244,86	1.161.500,70	2.745.755,14
4	130	Administração de Concessões	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4	131	Comunicação Social	710.000,00	710.000,00	3.926,81	75.584,89	379.725,24	111.700,03	330.274,76
4	452	Serviços Urbanos	250.000,00	250.000,00	1.305,00	25.784,32	175.559,99	52.198,73	74.440,01
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	21.090.000,00	21.680.650,57	3.112.691,12	2.988.937,04	6.447.144,58	5.814.345,27	15.233.505,99
6	122	Administração Geral	165.000,00	165.000,00	17.950,00	35.548,42	108.342,71	43.176,69	56.657,29
6	181	Policimento	20.325.000,00	20.915.650,57	3.067.088,02	2.890.126,73	5.957.238,77	5.660.244,98	14.958.411,80
6	182	Defesa Civil	530.000,00	530.000,00	27.653,10	63.261,89	381.563,10	110.923,60	148.436,90
6	183	Informação e Inteligência	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
6	392	Diffusão Cultural	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	26.873.124,00	27.277.124,00	601.648,75	3.607.022,71	22.617.499,28	5.532.051,86	4.639.624,72
8	241	Assistência ao Idoso	989.420,00	989.420,00	0,00	64.403,00	957.791,89	205.025,00	31.628,11
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	497.209,00	497.209,00	19.366,64	53.056,00	396.486,64	94.961,00	100.722,36
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	17.408.882,00	17.462.882,00	204.362,95	2.704.262,88	16.014.898,65	3.612.089,09	1.447.983,35
8	244	Assistência Comunitária	7.977.613,00	8.327.613,00	377.919,16	785.300,83	5.248.322,10	1.619.976,77	3.079.290,90
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	54.675.000,00	54.675.000,00	8.408.078,12	8.415.311,46	16.159.725,37	15.931.235,97	38.515.274,63
9	272	Previdência do Regime Estatutário	54.675.000,00	54.675.000,00	8.408.078,12	8.415.311,46	16.159.725,37	15.931.235,97	38.515.274,63
10	0	SAÚDE	208.675.000,00	211.575.000,00	19.950.951,97	30.981.865,50	129.159.958,10	55.729.618,43	82.415.041,90
10	122	Administração Geral	106.725.000,00	106.725.000,00	14.541.799,32	16.482.737,23	37.257.912,44	30.798.037,69	69.467.087,56
10	301	Atenção Básica	14.040.000,00	14.040.000,00	2.566.543,98	1.181.519,57	10.796.425,78	1.796.425,30	3.243.574,22
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	81.800.000,00	84.700.000,00	2.250.363,20	12.800.725,21	77.125.725,44	22.552.703,33	7.574.274,56
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	3.800.000,00	3.800.000,00	513.894,07	133.061,67	2.300.348,82	146.489,67	1.499.651,18
10	305	Vigilância Epidemiológica	1.950.000,00	1.950.000,00	28.270,10	346.914,85	1.383.485,82	386.446,97	566.514,18
10	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	360.000,00	360.000,00	50.081,30	36.906,97	296.059,80	49.515,47	63.940,20
11	0	TRABALHO	7.175.594,00	7.175.594,00	121.268,24	627.772,60	4.217.032,24	1.288.882,17	2.958.561,76
11	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.876.300,00	4.876.300,00	15.940,21	568.922,22	3.852.794,31	1.138.330,97	1.023.505,69
11	332	Relações de Trabalho	350.000,00	350.000,00	48.799,44	28.161,70	81.799,44	35.367,06	268.200,56
11	333	Empregabilidade	100.000,00	100.000,00	0,00	8.400,00	19.000,00	15.624,00	81.000,00
11	334	Fomento ao Trabalho	1.849.294,00	1.849.294,00	56.528,59	22.288,68	263.438,49	99.560,14	1.585.855,51
12	0	EDUCAÇÃO	172.241.420,00	172.832.496,39	21.162.090,15	24.159.459,00	75.796.893,03	40.605.275,51	97.035.603,36
12	122	Administração Geral	12.954.097,00	12.954.097,00	1.651.929,07	1.937.236,78	4.966.590,21	3.668.498,42	7.987.506,79
12	126	Tecnologia da Informação	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	18.552,00	0,00	1.56.448,00
12	131	Comunicação Social	823.000,00	823.000,00	100.730,45	92.493,44	233.329,73	173.089,95	589.670,27
12	361	Ensino Fundamental	65.201.050,00	67.381.351,44	6.989.513,25	9.141.407,09	32.857.207,94	14.116.245,82	34.524.143,50
12	362	Ensino Médio	1.287.250,00	1.287.250,00	16.000,00	106.852,50	844.000,00	106.852,50	443.250,00
12	363	Ensino Profissional	3.360.448,00	3.360.448,00	457.607,85	473.763,69	924.149,66	891.113,66	2.436.298,34
12	364	Ensino Superior	8.426.875,00	8.426.875,00	1.203.057,17	1.234.312,35	2.459.401,06	2.451.105,77	5.967.473,94
12	365	Educação Infantil	76.710.000,00	75.120.774,95	10.565.326,97	10.951.391,64	32.928.618,89	18.784.367,66	42.192.156,06
12	366	Educação de Jovens e Adultos	765.800,00	765.800,00	87.941,38	94.396,88	197.560,47	173.141,47	568.239,53
12	367	Educação Especial	1.337.900,00	1.337.900,00	89.974,01	127.604,63	367.483,07	240.860,26	970.416,93
12	813	Lazer	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
13	0	CULTURA	7.550.500,00	7.585.500,00	500.510,61	504.973,57	3.503.912,60	636.225,92	4.081.587,40
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	4.139.000,00	4.139.000,00	96.940,41	243.484,77	2.332.626,71	262.932,77	1.806.373,29
13	392	Diffusão Cultural	3.411.500,00	3.446.500,00	403.570,20	261.488,80	1.171.285,89	373.293,15	2.275.214,11
14	0	DIREITOS DA CIDADANIA	716.000,00	703.250,00	12.698,00	6.775,00	27.823,00	18.925,00	675.427,00
14	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	716.000,00	703.250,00	12.698,00	6.775,00	27.823,00	18.925,00	675.427,00
15	0	URBANISMO	50.326.000,00	51.876.000,00	8.275.098,18	3.663.929,87	22.494.732,95	5.872.542,76	29.381.267,05
15	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	52.800,00
15	451	Infra-Estrutura Urbana	23.321.000,00	23.571.000,00	5.761.336,98	800.412,48	6.332.880,10	849.982,28	17.238.119,90
15	452	Serviços Urbanos	23.640.000,00	24.940.000,00	2.473.858,96	2.847.424,85	15.951.364,96	4.995.065,94	8.988.635,04
15	453	Transportes Coletivos Urbanos	1.380.000,00	1.380.000,00	35.364,24	16.092,54	198.749,89	27.494,54	1.181.250,11
15	573	Diffusão do Conhec. Cient. e Tecnológico	50.000,00	50.000,00	4.538,00	0,00	4.538,00	0,00	45.462,00
15	695	Turismo	1.875.000,00	1.875.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.875.000,00
16	0	HABITAÇÃO	22.975.000,00	22.975.000,00	1.132.949,45	1.600.190,51	5.858.897,53	2.920.393,44	17.116.102,47
16	122	Administração Geral	2.850.000,00	2.850.000,00	242.115,39	251.298,55	1.575.104,27	391.112,35	1.274.895,73
16	482	Habitação Urbana	20.125.000,00	20.125.000,00	890.834,06	1.348.891,96	4.283.793,26	2.529.281,09	15.841.206,74
17	0	SANEAMENTO	89.301.220,00	93.291.220,00	11.299.898,76	11.206.589,86	37.383.273,21	19.740.818,74	55.907.946,79
17	121	Planejamento e Orçamento	67.000,00	67.000,00	1.154,38	1.154,38	28.528,53	28.023,53	38.471,47
17	122	Administração Geral	53.590.220,00	53.680.220,00	7.504.911,04	7.709.740,54	18.193.527,27	14.157.566,81	35.486.692,73
17	123	Administração Financeira	1.080.000,00	1.080.000,00	134.854,20	134.538,48	709.482,22	236.935,85	370.517,78
17	126	Tecnologia da Informação	1.252.000,00	1.252.000,00	18.488,20	4.841,90	794.185,72	6.226,35	457.814,28
17	512	Saneamento Básico Urbano	25.070.000,00	28.750.000,00	3.088.723,61	1.952.503,56	11.808.640,67	3.262.808,50	16.941.359,33
17	544	Recursos Hídricos	1.750.000,00	1.750.000,00	278.395,34	278.395,34	590.764,48	590.764,48	1.159.235,52
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	48.816.500,00	49.170.258,24	14.535.845,39	6.885.799,62	35.417.177,72	10.877.819,27	13.753.080,52
18	122	Administração Geral	945.000,00	945.000,00	0,00	147.858,48	897.000,00	294.211,70	48.000,00
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	12.155.000,00	13.286.071,05	8.205.117,57	1.644.322,41	11.406.127,25	2.479.087,85	1.879.943,80
18	542	Controle Ambiental	33.926.500,00	33.149.187,19	6.172.137,68	5.048.797,54	22.843.468,84	8.059.698,53	10.305.718,35
18	813	Lazer	1.790.000,00	1.790.000,00	158.590,14	44.821,19	270.581,63	44.821,19	1.519.418,37
19	0	Ciência e Tecnologia	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00
19	572	Desenvolvimento Tecnol. e Engenharia	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00
20	0	AGRICULTURA	11.992.000,00	11.992.000,00	1.214.840,89	817.764,61	2.133.751,85	1.306.694,06	9.858.268,15
20	122	Administração Geral	3.235.000,00	3.235.000,00	465.834,01	469.450,52	964.389,37	915.878,16	2.270.610,63
20	181	Policimento	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
20	301	Atenção Básica	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
20	543	Recuperação de Áreas Degradadas	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
20	601	Promoção da Produção Vegetal	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00



[Voltar](#)

Mostrar todas as linhas para digitação de justificativas

Montar Relatório

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
2º BIMESTRE DE 2011

RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada		Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre
Receitas Correntes	837.149.005,00	150.686.820,90	293.002.151,75	166.365.011,05	312.580.532,40
Receitas de Capital	35.025.715,00	6.304.628,70	12.259.800,25	6.233.146,62	18.600.517,02
Subtotal:	872.174.720,00	156.991.449,60	305.261.952,00	172.598.157,67	331.181.049,42
(-) Deduções					
Recetas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	1.989.031,57
Rendas de aplicações Financeiras	12.515.200,00	2.252.736,00	4.380.320,00	2.913.617,33	5.381.828,79
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de alienações de ativos	568.000,00	96.560,00	96.560,00	0,00	181.000,00
Subtotal	13.083.200,00	2.349.296,00	4.476.880,00	2.913.617,33	5.381.828,79
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	859.091.520,00	154.642.153,60	300.784.272,00	169.684.540,34	325.799.220,63

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	717.496.768,40			105.095.861,36	187.066.143,76	156.880.680,89
(-) Juros e Encargos da Dívida	800.000,00			117.602,06	153.801,73	56.536,31
Subtotal	716.696.768,40	0,00	0,00	104.978.259,30	186.912.342,03	156.824.144,58
Despesas de Capital	176.109.403,80			7.624.599,26	10.688.826,25	12.525.810,49
(-) Deduções	10.600.000,00	0,00	0,00	1.692.045,62	3.109.784,21	6.542.960,10
Amortização de Dívida	10.600.000,00			1.692.045,62	3.109.784,21	6.542.960,10
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	165.509.403,80	0,00	0,00	5.932.553,64	7.578.242,04	5.982.850,39
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.193.521,00					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	882.206.172,20	0,00	0,00	110.910.812,94	194.490.584,07	162.806.994,97
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	-15.921.131,20	154.642.153,60	300.784.272,00	58.773.727,40	131.308.636,56	104.836.148,36

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	129.331.439,92	128.490.657,97	126.936.403,71		
II. Deduções: (*)	171.055.790,17	190.878.671,68	240.183.671,71		
Ativo Disponível	178.305.919,50	191.116.140,71	240.470.882,32		
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados	7.230.129,33	237.478,03	287.210,61		
III. Dívida Consolidada Líquida (II-II)	0,00	0,00	0,00		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cº inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Barjas Negri Prefeito Municipal	Marcel Gustavo Zotelli Contabilista - CRC 1SP207498/O-9	Rogério Spolidoro Primo Responsável pelo Controle Interno
------------------------------------	--	--

[Voltar](#)

Mostrar Órgãos Relacionados

Mostrar todas as linhas

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
2º BIMESTRE DE 2011

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	1.208.086,20			16.406,58	16.406,58	222.623,47	1.190.359,71	1.320,00	1.320,00
PODER EXECUTIVO	147.909.274,30	0,00	0,00	664.139,13	998.934,10	30.356.664,05	74.291.174,11	72.619.166,09	264.658.905,60
Prefeitura Municipal	119.633.344,04			313.335,77	837.494,94	22.284.303,27	58.654.934,47	60.140.944,63	288.335.945,91
Órgãos/Entidades	28.275.930,26	0,00	0,00	150.779,36	161.439,16	8.062.158,78	15.636.269,64	12.478.221,46	56.322.959,69
Autorquia "SEMAE"	25.333.432,78			1.444,00	7.724,04	6.934.305,83	13.394.661,73	11.933.067,01	32.134.936,41
Autorquia "TPASP"	932.907,82			0,00	0,00	932.907,82	932.907,82	0,00	0,00
Fundação Municipal de Ensino	1.338.164,00			149.333,36	133.715,12	145.900,04	917.576,39	466.872,29	22.997.692,99
Autorquia "DFPLAP"	24.772,15			0,00	0,00	17.947,83	24.772,15	0,00	0,00
Em diásp	444.633,51			0,00	0,00	31.096,22	366.351,25	78.282,16	1.190.330,29
TOTAL:	149.117.360,59	0,00	0,00	680.545,71	1.015.340,68	30.879.287,52	75.481.533,82	72.620.486,09	264.660.225,60

Barjas Negri Prefeito Municipal	Marcel Gustavo Zotelli Contabilista - CRC 1SP207498/O-9	Rogério Spolidoro Primo Responsável pelo Controle Interno
------------------------------------	--	--

Anexo I - Modelo 18 - RGF

[Voltar](#)

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2011

DESPESAS COM PESSOAL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS REF.: ABRIL	TOTAL:
Despesas com Pessoal Ativo	593.720,82	791.871,10	610.082,82	619.390,45	616.554,23	621.755,71	634.636,79	1.179.506,49	1.034.281,91	604.366,27	713.865,00	770.046,14	8.708.887,53
Mão-de-Obra terceirizada													0,00
Encargos Sociais	113.573,92	113.084,20	113.202,68	114.380,66	114.022,79	119.889,71	119.350,03	212.740,03	116.958,59	117.689,83	124.137,26	123.531,56	1.301.306,06
Inativos	59.458,87	88.137,84	59.458,87	59.828,81	59.828,81	59.458,87	59.458,87	88.982,55	59.889,38	59.889,38	85.863,20	76.010,28	793.781,87
Pensionistas	14.371,22	21.451,84	14.371,22	14.438,36	14.371,22	14.371,22	14.371,22	21.556,83	14.371,22	14.371,22	16.103,02	16.103,02	190.271,61
Salário Família	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	367,00	370,00	376,50	361,00	324,00	4.662,50
Sentença Judicial do período													0,00
Outras despesas com pessoal													0,00
Subtotal	701.332,63	1.012.732,96	797.883,93	800.244,00	804.915,11	814.982,91	826.224,91	1.393.130,30	1.225.887,10	796.713,00	920.319,36	993.823,00	11.278.798,37
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)	2.837,85		1.140,05	8.036,33	1.923,04		5.239,89	105.800,27	6.160,81	2.087,79	62.087,88	1.185,87	195.688,36
Incentivos à demissão voluntária (inc. II)													0,00
Decisão Judicial compet anterior (inc. IV)													0,00
Inativos e Pensionistas (inc. V)	54.958,14	48.381,38	58.954,38	58.886,65	57.775,51	57.700,38	58.129,72	114.280,19	59.478,18	59.378,47	62.310,75	58.485,48	743.282,22
Subtotal	56.998,79	48.381,38	58.954,43	64.902,96	58.698,51	57.700,38	63.369,40	220.090,46	65.636,99	61.476,25	124.376,63	59.671,36	940.576,16
TOTAL	724.136,94	963.771,68	726.598,16	743.341,10	743.116,56	797.292,15	764.951,11	1.263.940,44	1.189.238,11	738.236,75	795.940,93	925.951,64	10.338.822,79

JOÃO MANOEL DOS SANTOS Presidente da Câmara Municipal	JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA Contador CRC Nº 1SP190691/O-1	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA Responsável pelo Controle Interno
--	---	---

[Voltar](#)

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º de Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2011

Relatório de Execução de Despesas													
DESPESAS COM PESSOAL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS REF.: ABRIL	TOTAL
Despesa com Pessoal Ativo	15.032.251,40	21.303.028,18	15.338.448,08	15.509.776,53	16.119.163,72	16.204.482,76	17.040.278,81	26.108.037,06	17.454.246,96	16.325.335,45	18.213.374,34	18.483.953,51	222.282.542,07
Mão-de-Obra terceirizada	2.460,00	2.460,00	2.460,00	2.460,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.280,00
Encargos Sociais	3.154.764,51	3.713.011,90	3.338.473,34	3.407.793,23	3.449.561,79	3.369.789,65	3.638.854,33	8.201.414,57	3.732.738,52	3.484.614,22	3.974.353,70	3.921.153,75	47.266.923,88
Inativos	1.869.477,07	2.777.166,08	1.975.520,92	1.882.092,55	1.878.321,30	1.876.385,17	1.987.553,64	2.993.030,05	1.936.374,88	1.945.771,36	2.156.711,21	2.161.381,16	25.244.785,39
Pensionistas	735.440,33	1.071.275,52	743.538,11	739.255,72	740.730,88	732.930,45	755.512,56	1.148.093,03	733.184,94	732.143,49	841.246,24	841.768,54	9.973.971,80
Salário Família	696,97	2.088,36	1.333,81	1.215,53	1.161,81	817,62	309,38	5.125,04	2.234,03	1.576,63	352,39	186,04	17.468,21
Sentença Judicial do período	344.307,98	11.182,55	2.346,03	76.103,62	163.939,53	9.736,69	133.734,92	1.305.479,27	1.399,32	391.722,88	3.046,25	373.628,04	2.593.951,48
Outras despesas com pessoal (PACSP etc)	2.241.239,38	1.409.896,83	1.197.363,30	1.813.861,18	1.289.339,93	1.224.303,58	1.403.483,08	2.342.588,23	5.351.598,00	1.138.157,19	1.170.327,88	1.139.015,68	21.866.495,83
Subtotal	23.381.837,97	30.575.149,24	22.486.789,38	23.457.468,88	23.651.239,11	23.408.748,24	24.877.923,73	51.896.745,26	39.164.340,74	34.055.021,28	36.239.811,25	36.830.833,17	330.281.985,48
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc. II)													0,00
Decisão Judicial de competência anterior (inc. IV)													0,00
Inativos e Pensionistas (inc. V)	2.629.794,44	5.337.743,92	4.002.091,48	3.071.918,57	2.086.244,90	4.769.130,30	1.887.451,45	4.472.965,05	2.049.874,96	2.046.963,66	2.335.933,32	5.159.924,66	39.879.956,69
Subtotal	2.629.794,44	5.337.743,92	4.002.091,48	3.071.918,57	2.086.244,90	4.769.130,30	1.887.451,45	4.472.965,05	2.049.874,96	2.046.963,66	2.335.933,32	5.159.924,66	39.879.956,69
TOTAL	20.752.043,53	25.239.405,32	18.484.698,90	20.385.550,31	21.564.994,21	18.639.617,94	23.090.472,28	47.369.700,31	37.114.215,70	32.008.157,62	33.903.877,93	21.690.908,83	290.162.128,93
DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS													
MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS REF.: ABRIL	TOTAL	
Despesa com Pessoal Inativo	1.869.477,07	2.777.166,08	1.975.520,92	1.882.092,55	1.878.321,30	1.876.385,17	1.987.553,64	2.993.030,05	1.936.374,88	1.945.771,36	2.156.711,21	2.161.381,16	25.244.785,39
Despesa com Pensionistas	735.440,33	1.071.275,52	743.538,11	739.255,72	740.730,88	732.930,45	755.512,56	1.148.093,03	733.184,94	732.143,49	841.246,24	841.768,54	9.973.971,80
Outros benefícios e demais cust. com Inativos													
Subtotal	2.604.917,40	3.848.441,60	2.617.059,03	2.621.348,27	2.619.052,18	2.609.315,62	2.743.066,20	4.141.123,07	2.679.969,32	2.692.493,45	2.997.957,45	3.003.148,70	35.118.737,19
(-) DEDUÇÕES													
Contribuição das Esquadrinhas	405.358,43	498.589,31	416.178,33	416.306,34	618.575,34	602.894,43	630.738,47	1.304.567,50	420.187,31	621.354,38	781.037,89	696.388,32	5.138.937,57
TOTAL DESPESAS INATIVAS	1.999.357,33	3.249.852,27	2.000.780,69	2.005.041,93	2.006.476,84	1.996.421,19	2.032.337,23	2.868.535,07	2.031.981,99	2.069.995,83	2.216.919,54	2.300.760,34	26.980.865,16